

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Canindé/CE

Exercício 2021

Relatório nº: 0075

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2020

Data Base dos Dados:

30/dez/2020

Data de Elaboração:

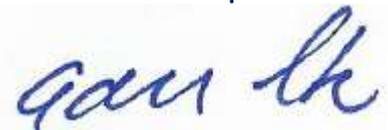
21/out/2021

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário Capitalizado: 2020.000007.1

Fundo Previdenciário Capitalizado: 2020.000007.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE CANINDÉ	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado	15
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10	ATIVOS GARANTIDORES	20
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	21
12	PLANO DE CUSTEIO	23
12.1	CUSTO NORMAL	23
12.2	Custo Suplementar	23
12.3	FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTA CONSTANTE	24
12.4	FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES	25
12.5	PLANO DE CUSTEIO TOTAL	28
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	29
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	35
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado	35
14.2	Variação no custo previdenciário	36
15	PARECER ATUARIAL	37
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	41
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	41
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado	47
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado	49
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	51
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	52
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	54
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	67
20.1	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro	67
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	69
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	70
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	71
22	ATIVOS GARANTIDORES	71
23	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	72
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	73
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	76
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro	76
26	PARECER ATUARIAL	77
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	80



27.1	Estatísticas dos servidores Ativos	80
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro	85
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro	87
28	ANEXO 6 – PROJEÇÕES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	89
29	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	91
30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	103
31	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	104
32	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	105
33	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	105
34	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	105
35	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	106
36	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	107



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 2º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores públicos municipais admitidos a partir de 31 de dezembro de 1999, conforme apurado no Cálculo Atuarial realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canindé – IPMC no ano de 2009.”

“Art. 3º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários,

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos após 31 de dezembro de 1999.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Canindé.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE CANINDÉ

O RPPS de Toledo é de Médio Porte e se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPREV Nº 006/18.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	CANINDÉ
UF	CE
Região	NE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuarial	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018;
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019;
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV** correlatas;

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 1.918**, de 27 de janeiro de 2006; e
- **Lei Municipal nº 2.123**, de 27 de novembro de 2009.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes.



Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2019 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,44% real ao ano

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar



dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os



seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.



6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.



Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- **c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;**
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS de Canindé/CE, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, podendo chegar a 3,60% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, como se observa do histórico de informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a despesa administrativa não superou o gasto estimado em nenhum dos últimos três anos.

Além disso, o gasto estimado para 2021, de R\$ 1.244.617,29, é superior à média de gastos os últimos três anos, de R\$ 520.029,72. **Desta forma, indicamos a manutenção do percentual de 2,00%, incidindo apenas sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, em atendimento à Portaria Supracitada.**

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2018	2019	2020
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	71.313.797,54	75.558.482,10	81.737.259,84
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	12.645.062,45	12.916.783,35	14.045.998,99
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	1.696.356,76	1.762.191,02	2.068.473,60
Valor total dos proventos e remunerações	85.655.216,75	90.237.456,47	97.851.732,43
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	1.713.104,34	1.804.749,13	1.957.034,65
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	408.862,96	577.393,42	573.832,77

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/1999 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 2.123, de 27 de novembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Canindé, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 – Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 1 –Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.574
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.041,29
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.786.989,57



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	45
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.642,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 73.931,84

Quadro 5. Pensões

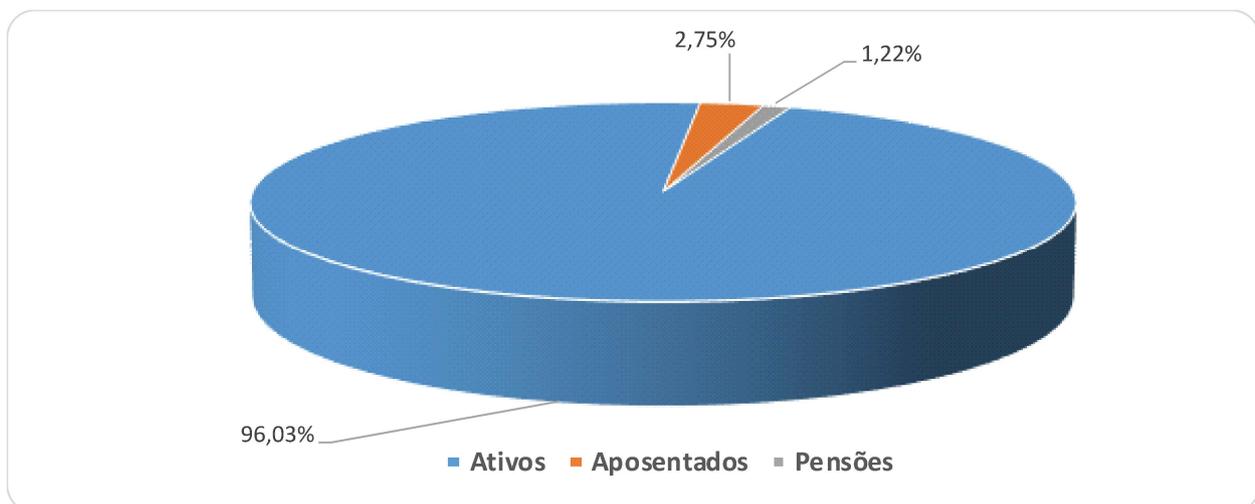
Discriminação	Valores
População	20
Idade média atual	40
Benefício médio	R\$ 2.022,60
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 40.452,08

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.639
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.901.373,49

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 3,97%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 24,22 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

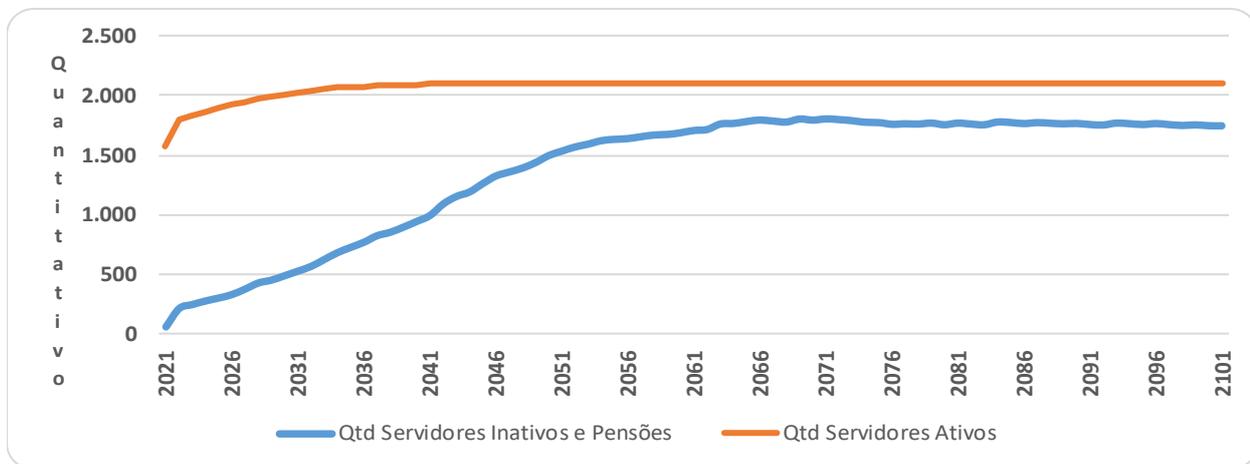
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,03%	3,97%	24,22

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Canindé, vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

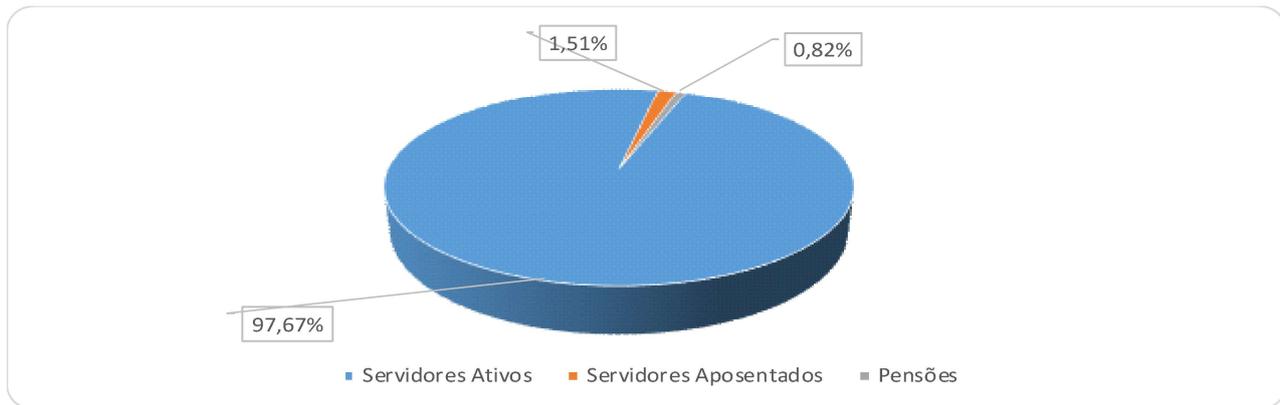


Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:



Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Canindé representa 28,91% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o Custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Capitalizado, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.786.989,57	11,00%	R\$ 526.568,85
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 5.218,22	11,00%	R\$ 574,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.775,47	11,00%	R\$ 305,30
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.786.989,57	9,27%	R\$ 443.753,93
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.786.989,57	8,69%	R\$ 491.623,83
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.462.825,92
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.786.989,57	2,00%	R\$ 95.739,79
Total de Receita				R\$ 1.558.565,71



Atualmente os servidores ativos e o Município de Canindé contribuem para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 11,27%, sendo a contribuição do Ente segmentada em 9,27% para o Custeio Normal e 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com alíquota de 8,69%, à título de amortização do Déficit Atuarial, para o ano de 2020. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.462.825,92	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 114.383,92
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.348.442,00	
Resultado sobre folha salarial	28,17%	
Resultado sobre arrecadação	92,18%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Canindé, por sua vez, totalizam R\$ 114.383,92, resultando em um superavit de R\$ 1.348.442,00, que equivale a 28,17% da folha de pagamento dos servidores ativos e 92,18% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.655.840,91	18,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.344.186,67	2,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.418.863,71	2,28%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.202.972,60	3,54%
Custo Normal Líquido		R\$16.621.863,89	26,71%
Administração do Plano		R\$1.244.617,29	2,00%
Total		R\$17.866.481,18	28,71%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 28,71%. A contribuição do servidor é inferior ao mínimo de 14,00%, conforme estipulado na Emenda Constitucional nº 41/2019 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717. Desta forma, o Custeio atual deve ser alterado.

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das



Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente, e o Custeio de Equilíbrio apurado e proposto neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,71%	11,27%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	11,00%
	Aposentado*	14,00%	11,00%
	Pensionista*	14,00%	11,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		28,71%	22,27%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	11,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	14,71%	11,27%
(=) Total	28,71%	22,27%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,82%	7,82%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	20,89%	14,45%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	55.448.742,16	39.046.888,58
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	58.260.785,51	40.005.312,21
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	113.709.527,67	79.052.200,79

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo



administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	198.753,21	31/12/2020
Renda Variável	0,00	31/12/2020
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2020
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2020
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2020
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2020
Total	198.753,21	31/12/2020

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).



Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio (proposto nessa Avaliação) e o Plano Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 11.470.500,15)	(R\$ 11.470.500,15)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 81.771,68	R\$ 64.249,18
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.144.263,51)	(R\$ 7.144.263,51)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 56.916,96	R\$ 44.720,46
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 253.160,78	R\$ 253.160,78
PMB – Concedidos	(R\$ 18.222.914,24)	(R\$ 18.252.633,24)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 417.206.583,67)	(R\$ 417.206.583,67)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 75.342.014,95	R\$ 59.197.297,46
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.288.478,22	R\$ 1.288.478,22
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 37.079.034,50	R\$ 18.566.425,11
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.674.009,54	R\$ 5.674.009,54
PMB - a Conceder	(R\$ 297.823.046,46)	(R\$ 332.480.373,34)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 18.222.914,24)	(R\$ 18.252.633,24)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 297.823.046,46)	(R\$ 332.480.373,34)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 316.045.960,70)	(R\$ 350.733.006,57)
(+) Ativo do Plano	R\$ 198.753,21	R\$ 198.753,21
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 315.847.207,49)	(R\$ 350.534.253,36)

O Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto) eleva a contribuição praticada atualmente pelo Município de 14,71% à título de Contribuição do Ente e 14,00% a alíquota de contribuição dos segurados para atender aos ditames da EC nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi avaliado um Déficit Atuarial de R\$ 315.847.207,49 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente legal de 23 anos, equivale a um Custo Suplementar de 37,19% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.



Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes deste Plano de Amortização é de R\$ 131.909.715,54. Entretanto, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Canindé não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 15. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 315.847.207,49)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 131.909.715,54
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 183.937.491,95)

12 PLANO DE CUSTEIO

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Canindé somam 22,27% (11,00% para o servidor e 11,27% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 28,71% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se eleve as alíquotas de contribuição dos servidores para 14,00%, em atendimento ao mínimo definido na Emenda Constitucional nº 103/19, e que se eleve a alíquota de contribuição do Ente para 14,71%, em definição ao Custeio Apurado.

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação	Custo Normal	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,71%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.



Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 23 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 315.847.207,49 corresponde a um Custo Suplementar de 37,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Canindé, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Suplementar Constante – Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 17.866.481,18	28,71%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 23 anos)	R\$ 23.137.858,38	37,19%
CUSTO TOTAL	R\$ 41.004.339,56	65,90%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.



12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º. - Fica acrescido o § 6º, ao Art. 13 da Lei Municipal nº 1.918/2006 o qual vigorará da forma abaixo descrita:

“§ 6º - As contribuições previdenciárias de que trata o inciso I do artigo 13 desta Lei serão acrescidas de uma alíquota suplementar de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) a partir do início do exercício de 2010, sendo acrescida de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) a cada exercício futuro até o ano de 2043.””

Ano	Alíquota Suplementar
2021	9,48%
2022	10,27%
2023	11,06%
2024	11,85%
2025	12,64%
2026	13,43%
2027	14,22%
2028	15,01%
2029	15,80%
2030	16,59%
2031	17,38%
2032	18,17%
2033	18,96%
2034	19,75%
2035	20,54%
2036	21,33%
2037	22,12%
2038	22,91%
2039	23,70%
2040	24,49%
2041	25,28%
2042	26,07%
2043	26,86%

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2021	315.847.207,49	5.899.485,95	327.129.809,63	9,48%
2022	327.129.809,63	6.391.109,78	338.534.561,50	10,27%
2023	338.534.561,50	6.882.733,60	350.068.108,04	11,06%
2024	350.068.108,04	7.374.357,43	361.737.455,68	11,85%
2025	361.737.455,68	7.865.981,26	373.549.992,01	12,64%
2026	373.549.992,01	8.357.605,09	385.513.506,48	13,43%
2027	385.513.506,48	8.849.228,92	397.636.212,31	14,22%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2028	397.636.212,31	9.340.852,75	409.926.769,52	15,01%
2029	409.926.769,52	9.832.476,58	422.394.309,20	15,80%
2030	422.394.309,20	10.324.100,41	435.048.459,21	16,59%
2031	435.048.459,21	10.815.724,24	447.899.371,16	17,38%
2032	447.899.371,16	11.307.348,07	460.957.748,88	18,17%
2033	460.957.748,88	11.798.971,89	474.234.878,53	18,96%
2034	474.234.878,53	12.290.595,72	487.742.660,20	19,75%
2035	487.742.660,20	12.782.219,55	501.493.641,36	20,54%
2036	501.493.641,36	13.273.843,38	515.501.052,07	21,33%
2037	515.501.052,07	13.765.467,21	529.778.842,09	22,12%
2038	529.778.842,09	14.257.091,04	544.341.720,06	22,91%
2039	544.341.720,06	14.748.714,87	559.205.194,77	23,70%
2040	559.205.194,77	15.240.338,70	574.385.618,67	24,49%
2041	574.385.618,67	15.731.962,53	589.900.233,80	25,28%
2042	589.900.233,80	16.223.586,35	605.767.220,16	26,07%
2043	605.767.220,16	16.715.210,18	622.005.746,75	26,86%

Como é possível observar no quadro anterior o Plano de Equacionamento vigente não é suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto.

Desta forma, propõe-se novo Plano de Amortização com os seguintes parâmetros: em 2021 será mantido o percentual de 9,48% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas até o ano de 2023, quando atinge a taxa 29,12%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPREV nº 464/18, transcrito a seguir:

“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,63% anualmente, atingindo 40,46% em 2041, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro abaixo:

Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2021	315.847.207,49	5.899.485,95	327.129.809,63	9,48%
2022	327.129.809,63	12.005.210,87	332.920.460,40	19,30%
2023	332.920.460,40	18.110.935,80	332.920.397,64	29,12%
2024	332.920.397,64	18.497.171,71	332.534.095,56	29,75%
2025	332.534.095,56	18.883.407,61	331.740.542,75	30,38%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2026	331.740.542,75	19.269.643,51	330.517.584,77	31,01%
2027	330.517.584,77	19.655.879,41	328.841.861,97	31,64%
2028	328.841.861,97	20.042.115,32	326.688.743,94	32,27%
2029	326.688.743,94	20.428.351,22	324.032.260,39	32,90%
2030	324.032.260,39	20.814.587,12	320.845.028,23	33,53%
2031	320.845.028,23	21.200.823,03	317.098.174,74	34,16%
2032	317.098.174,74	21.587.058,93	312.761.256,52	34,79%
2033	312.761.256,52	21.973.294,83	307.802.174,04	35,42%
2034	307.802.174,04	22.359.530,73	302.187.081,57	36,05%
2035	302.187.081,57	22.745.766,64	295.880.292,17	36,68%
2036	295.880.292,17	23.132.002,54	288.844.177,53	37,31%
2037	288.844.177,53	23.518.238,44	281.039.062,34	37,94%
2038	281.039.062,34	23.904.474,35	272.423.112,99	38,57%
2039	272.423.112,99	24.290.710,25	262.952.220,08	39,20%
2040	262.952.220,08	24.676.946,15	252.579.874,70	39,83%
2041	252.579.874,70	25.063.182,06	241.257.037,83	40,46%
2042	241.257.037,83	25.063.182,06	229.318.238,63	40,46%
2043	229.318.238,63	25.063.182,06	216.729.968,76	40,46%
2044	216.729.968,76	25.063.182,06	203.456.897,01	40,46%
2045	203.456.897,01	25.063.182,06	189.461.770,15	40,46%
2046	189.461.770,15	25.063.182,06	174.705.308,39	40,46%
2047	174.705.308,39	25.063.182,06	159.146.095,11	40,46%
2048	159.146.095,11	25.063.182,06	142.740.460,63	40,46%
2049	142.740.460,63	25.063.182,06	125.442.359,63	40,46%
2050	125.442.359,63	25.063.182,06	107.203.241,94	40,46%
2051	107.203.241,94	25.063.182,06	87.971.916,25	40,46%
2052	87.971.916,25	25.063.182,06	67.694.406,44	40,46%
2053	67.694.406,44	25.063.182,06	46.313.800,09	40,46%
2054	46.313.800,09	25.063.182,06	23.770.088,76	40,46%
2055	23.770.088,76	25.063.182,06	0,00	40,46%

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)



§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.055).**

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 40,46%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

12.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 20. Plano de Custeio – Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,71%	37,19%	9,48%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Canindé e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 2º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores públicos municipais admitidos a partir de 31 de dezembro de 1999, conforme apurado no Cálculo Atuarial realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canindé – IPMC no ano de 2009.”

“Art. 3º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos após 31 de dezembro de 1999.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,44% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;



- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela LÓGICA Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,89%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 1,54%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,68%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- contribuições mensais do Município: 11,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 8,69% a título de Custo Suplementar para o ano de 2020.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 1.348.442,00, que equivale a 28,17% da folha de pagamento dos servidores ativos e 92,18% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 198.753,21 e é composto integralmente por Renda Fixa:

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,71%, conforme quadro seguinte:

Quadro 21. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.655.840,91	18,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.344.186,67	2,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.418.863,71	2,28%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.202.972,60	3,54%
Custo Normal Líquido		R\$16.621.863,89	26,71%
Administração do Plano		R\$1.244.617,29	2,00%
Total		R\$17.866.481,18	28,71%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 28,71%. A contribuição do servidor é inferior ao mínimo de 14,00%, conforme estipulado na Emenda Constitucional nº 41/2019 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717. Desta forma, o Custo atual deve ser alterado.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 16.142,55. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 5.927.170,32, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Atualmente, existem 1.574 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 31/dez/1999, 45 aposentados e 20 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 316.045.960,70 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 198.753,21, há um Déficit de R\$ 315.847.207,49, que financiado no



período remanescente de 23 anos representa um Custo Suplementar de 37,19%, ou seja um Custo Total de 65,90%.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º - Fica acrescido o § 6º, ao Art. 13 da Lei Municipal nº 1.918/2006 o qual vigorará da forma abaixo descrita:

“§ 6º - As contribuições previdenciárias de que trata o inciso I do artigo 13 desta Lei serão acrescidas de uma alíquota suplementar de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) a partir do início do exercício de 2010, sendo acrescida de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) a cada exercício futuro até o ano de 2043.””

Ano	Alíquota Suplementar
2021	9,48%
2022	10,27%
2023	11,06%
2024	11,85%
2025	12,64%
2026	13,43%
2027	14,22%
2028	15,01%
2029	15,80%
2030	16,59%
2031	17,38%
2032	18,17%
2033	18,96%
2034	19,75%
2035	20,54%
2036	21,33%
2037	22,12%
2038	22,91%
2039	23,70%
2040	24,49%
2041	25,28%
2042	26,07%
2043	26,86%

Tal Plano de Equacionamento não é suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto.

Desta forma, propõe-se novo Plano de Amortização com os seguintes parâmetros: em 2021 será mantido o percentual de 9,48% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas até o ano de 2023, quando atinge a taxa 29,12%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPREV nº 464/18, transcrito a seguir:



“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,63% anualmente, atingindo 40,46% em 2041, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro abaixo:

Quadro 22. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2021	315.847.207,49	5.899.485,95	327.129.809,63	9,48%
2022	327.129.809,63	12.005.210,87	332.920.460,40	19,30%
2023	332.920.460,40	18.110.935,80	332.920.397,64	29,12%
2024	332.920.397,64	18.497.171,71	332.534.095,56	29,75%
2025	332.534.095,56	18.883.407,61	331.740.542,75	30,38%
2026	331.740.542,75	19.269.643,51	330.517.584,77	31,01%
2027	330.517.584,77	19.655.879,41	328.841.861,97	31,64%
2028	328.841.861,97	20.042.115,32	326.688.743,94	32,27%
2029	326.688.743,94	20.428.351,22	324.032.260,39	32,90%
2030	324.032.260,39	20.814.587,12	320.845.028,23	33,53%
2031	320.845.028,23	21.200.823,03	317.098.174,74	34,16%
2032	317.098.174,74	21.587.058,93	312.761.256,52	34,79%
2033	312.761.256,52	21.973.294,83	307.802.174,04	35,42%
2034	307.802.174,04	22.359.530,73	302.187.081,57	36,05%
2035	302.187.081,57	22.745.766,64	295.880.292,17	36,68%
2036	295.880.292,17	23.132.002,54	288.844.177,53	37,31%
2037	288.844.177,53	23.518.238,44	281.039.062,34	37,94%
2038	281.039.062,34	23.904.474,35	272.423.112,99	38,57%
2039	272.423.112,99	24.290.710,25	262.952.220,08	39,20%
2040	262.952.220,08	24.676.946,15	252.579.874,70	39,83%
2041	252.579.874,70	25.063.182,06	241.257.037,83	40,46%
2042	241.257.037,83	25.063.182,06	229.318.238,63	40,46%
2043	229.318.238,63	25.063.182,06	216.729.968,76	40,46%
2044	216.729.968,76	25.063.182,06	203.456.897,01	40,46%
2045	203.456.897,01	25.063.182,06	189.461.770,15	40,46%
2046	189.461.770,15	25.063.182,06	174.705.308,39	40,46%
2047	174.705.308,39	25.063.182,06	159.146.095,11	40,46%
2048	159.146.095,11	25.063.182,06	142.740.460,63	40,46%
2049	142.740.460,63	25.063.182,06	125.442.359,63	40,46%
2050	125.442.359,63	25.063.182,06	107.203.241,94	40,46%
2051	107.203.241,94	25.063.182,06	87.971.916,25	40,46%
2052	87.971.916,25	25.063.182,06	67.694.406,44	40,46%
2053	67.694.406,44	25.063.182,06	46.313.800,09	40,46%
2054	46.313.800,09	25.063.182,06	23.770.088,76	40,46%
2055	23.770.088,76	25.063.182,06	0,00	40,46%



No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **à título de Custo Normal e 9,48% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2021.



14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 23. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	1.437	33	19
Avaliação Atuarial 2020	1.512	41	17
Avaliação Atuarial 2021	1.574	45	20

Quadro 24. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.748,32	R\$ 1.365,33	R\$ 1.130,19
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 2.773,10	R\$ 1.588,22	R\$ 1.464,33
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.041,29	R\$ 1.642,93	R\$ 2.022,60

Quadro 25. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.512.330,40	R\$ 45.055,96	R\$ 21.473,60
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 4.192.929,96	R\$ 65.116,92	R\$ 24.893,64
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 4.786.989,57	R\$ 73.931,84	R\$ 40.452,08

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 4,10% pontos percentuais no número de participantes ativos, 62 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensões, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 14,44% no gasto com pessoal.



14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 26. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	9,31%	26,50%	20,89%
Invalidez com reversão ao dependente	0,12%	2,51%	2,28%
Pensão de ativos	0,30%	2,52%	3,54%
Auxílios	3,51%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	13,24%	31,53%	26,71%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	15,24%	33,53%	28,71%

Quadro 27. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 8.327.441,11	R\$ 12.755.835,13	R\$ 18.222.914,24
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 166.767.678,09	R\$ 278.364.502,42	R\$ 297.823.046,46
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 175.095.119,20	R\$ 291.120.337,55	R\$ 316.045.960,70
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 686.368,04	R\$ 1.341.805,91	R\$ 198.753,21
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 174.408.751,16)	(R\$ 289.778.531,64)	(R\$ 315.847.207,49)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 42,86% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios em 27,08% e da concessão de novas aposentadorias e pensões.
- aumento de 6,99% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 14,17%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,87% em 2019 para 5,44% em 2020; e
- aumento de 9,00% dos valores de Provisões Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do plano apresentou queda de 85,19%, enquanto as Provisões Matemáticas aumentaram em 8,56%.



15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPMC.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

O Plano conta com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 16.142,55. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 5.927.170,32, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 198.753,21 e é composto integralmente por Renda Fixa:

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 316.045.960,70 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 198.753,21, há um Déficit de R\$ 315.847.207,49, que financiado no período remanescente de 23 anos representa um Custo Suplementar de 37,19%, ou seja um Custo Total de 65,90%.

Atualmente o Plano Previdenciário está em situação de Déficit Técnico Atuarial e possui plano de equacionamento previsto na Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009. Como tal Plano de Amortização não é suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, recomendou-se a alteração do plano de equacionamento.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a alteração das alíquotas de contribuição e do Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **à título de Custo Normal e 9,48% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2021.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 42,86% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios em 27,08% e da concessão de novas aposentadorias e pensões.
- aumento de 6,99% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 14,17%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,87% em 2019 para 5,44% em 2020; e
- aumento de 9,00% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do plano apresentou queda de 85,19%, enquanto as Provisões Matemáticas aumentaram em 8,56%.

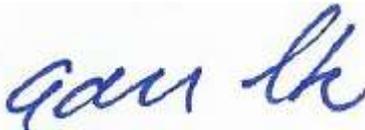


k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 28. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	558	517	1.075
Folha salarial mensal	R\$ 1.099.076,39	R\$ 1.201.824,35	R\$ 2.300.900,74
Salário médio	R\$ 1.969,67	R\$ 2.324,61	R\$ 2.140,37
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	71	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	57	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 51,91% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,27% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 29. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	364	135	499
Folha salarial mensal	R\$ 1.882.244,15	R\$ 603.844,69	R\$ 2.486.088,83
Salário médio	R\$ 5.171,00	R\$ 4.472,92	R\$ 4.982,14
Idade mínima atual	23	27	23
Idade média atual	45	43	44
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	57	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Canindé corresponde a 31,70% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 72,95% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Canindé, de forma consolidada.

Quadro 30. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	922	652	1.574
Folha salarial mensal	R\$ 2.981.320,54	R\$ 1.805.669,03	R\$ 4.786.989,57
Salário médio	R\$ 3.233,54	R\$ 2.769,43	R\$ 3.041,29
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	43	44
Idade máxima atual	72	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	57	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,58% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 14,35% aos salários das servidoras.

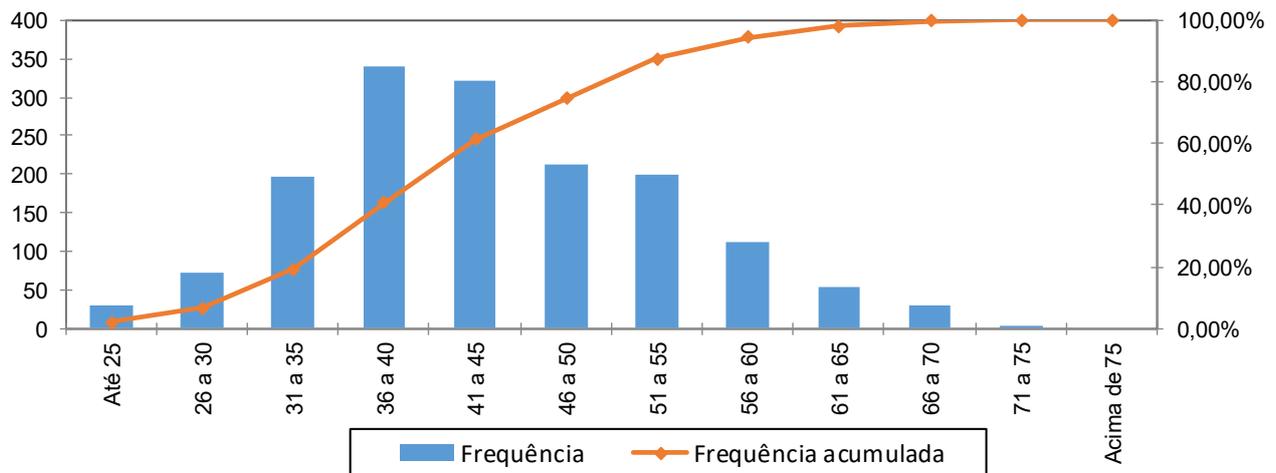
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	31	1,97%	1,97%
26 a 30	73	4,64%	6,61%
31 a 35	198	12,58%	19,19%
36 a 40	341	21,66%	40,85%
41 a 45	321	20,40%	61,25%
46 a 50	212	13,46%	74,71%
51 a 55	200	12,71%	87,42%
56 a 60	112	7,12%	94,54%
61 a 65	53	3,36%	97,90%
66 a 70	29	1,85%	99,75%
71 a 75	4	0,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.574	100,00%	100,00%



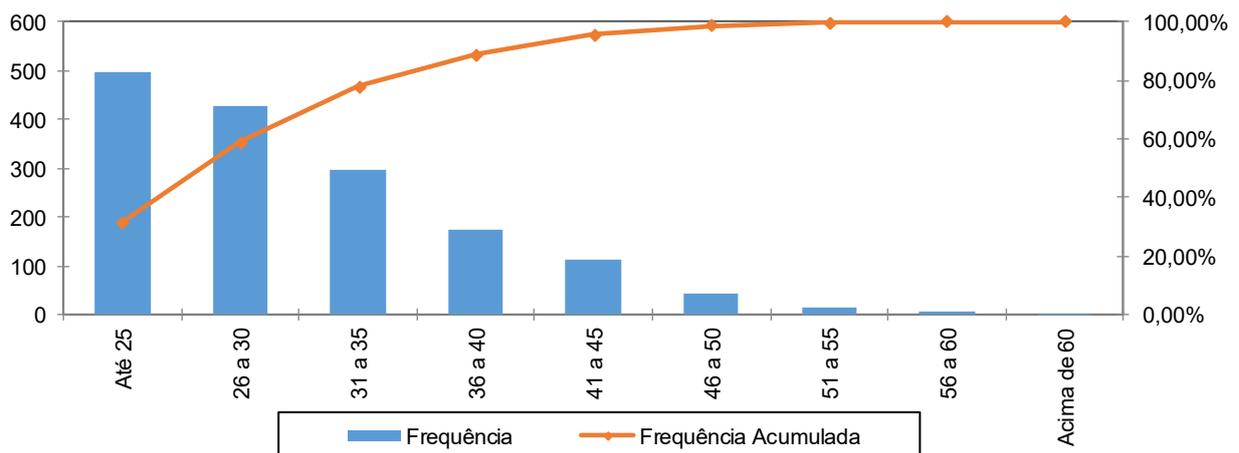
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	496	31,51%	31,51%
26 a 30	429	27,26%	58,77%
31 a 35	298	18,93%	77,70%
36 a 40	172	10,93%	88,63%
41 a 45	111	7,05%	95,68%
46 a 50	44	2,80%	98,48%
51 a 55	16	1,01%	99,49%
56 a 60	7	0,45%	99,94%
Acima de 60	1	0,06%	100,00%
Total	1.574	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Canindé foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 77,70% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

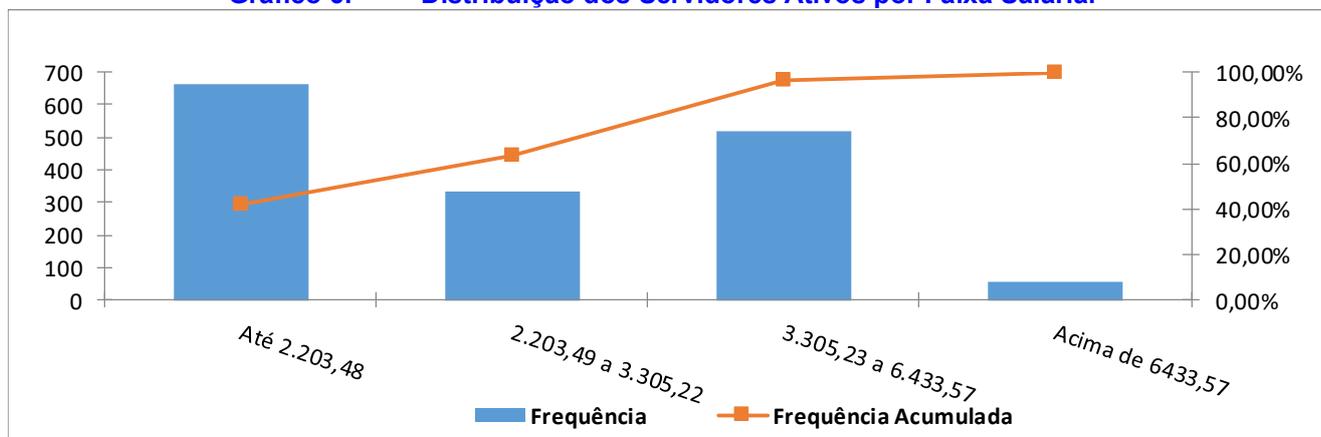
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	664	42,19%	42,19%
2.203,49 a 3.305,22	335	21,28%	63,47%
3.305,23 a 6.433,57	518	32,91%	96,38%
Acima de 6.433,57	57	3,62%	100,00%
Total	1.574	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

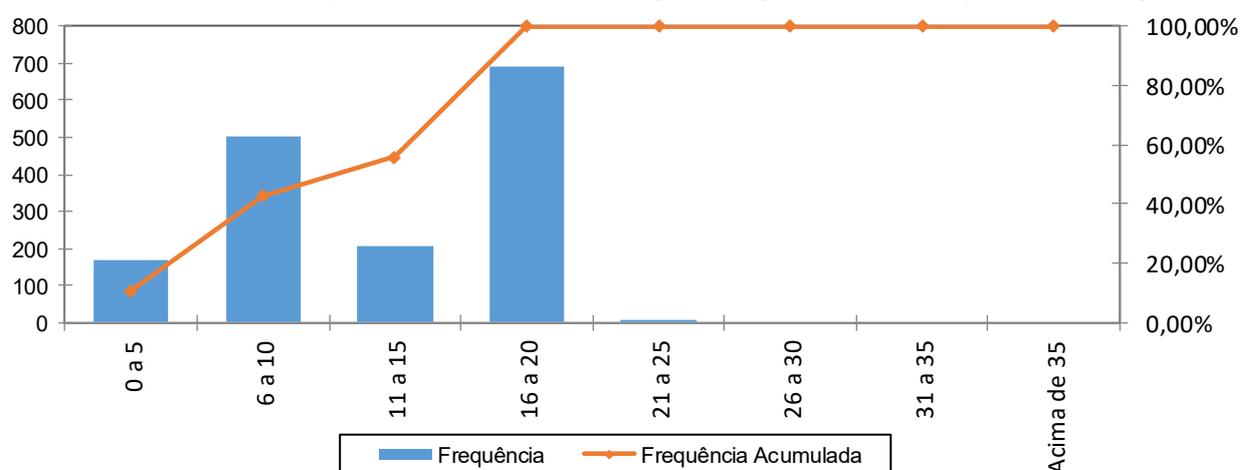


Observa-se que 42,19% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.203,48 e que apenas uma pequena parcela, 3,62%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 34. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	169	10,74%	10,74%
6 a 10	505	32,08%	42,82%
11 a 15	209	13,28%	56,10%
16 a 20	690	43,84%	99,94%
21 a 25	1	0,06%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.574	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

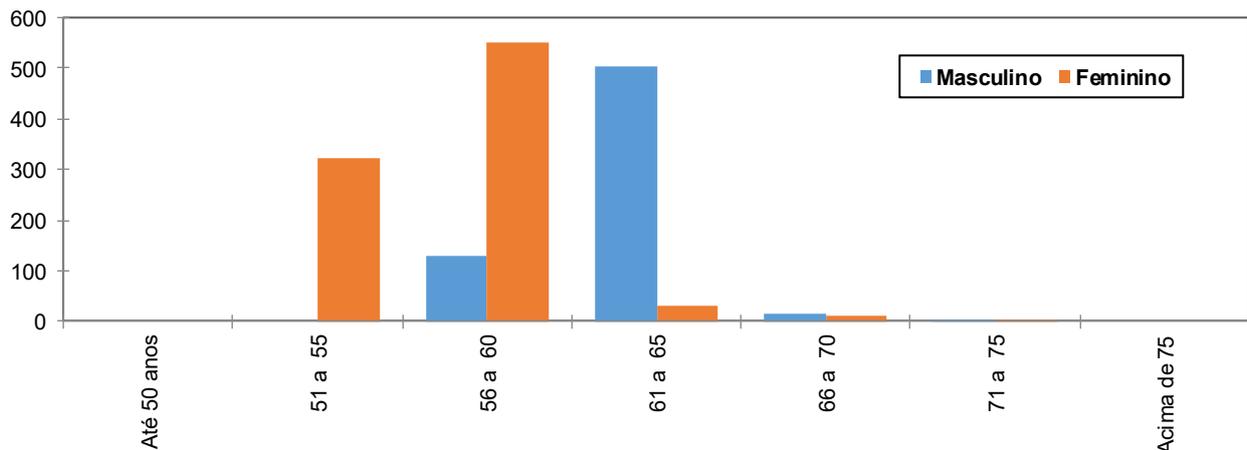


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 43,84% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	323	0	323
56 a 60	552	130	682
61 a 65	32	503	535
66 a 70	13	17	30
71 a 75	2	2	4
Acima de 75	0	0	0
Total	922	652	1.574

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



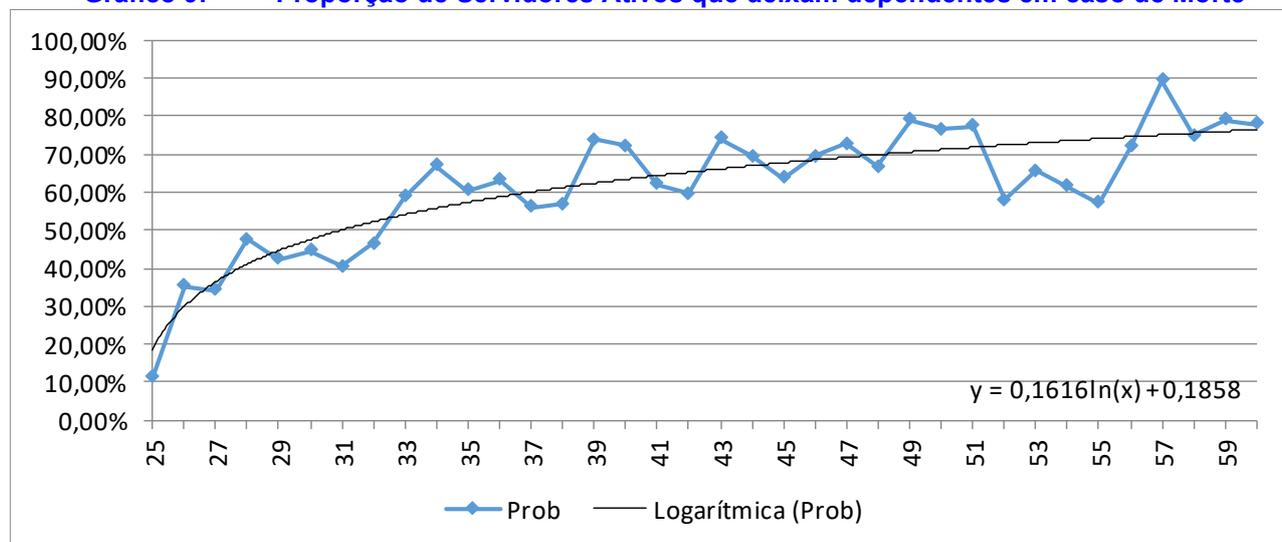
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 36. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	499	31,70%
Não casados	1.075	68,30%
Total	1.574	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 64,71%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 37. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	27	18	45
Folha Salarial	R\$ 43.737,50	R\$ 30.194,34	R\$ 73.931,84
Salário Médio	R\$ 1.619,91	R\$ 1.677,46	R\$ 1.642,93
Idade mínima	35	40	40
Idade Média	63	70	66
Idade máxima	75	88	88

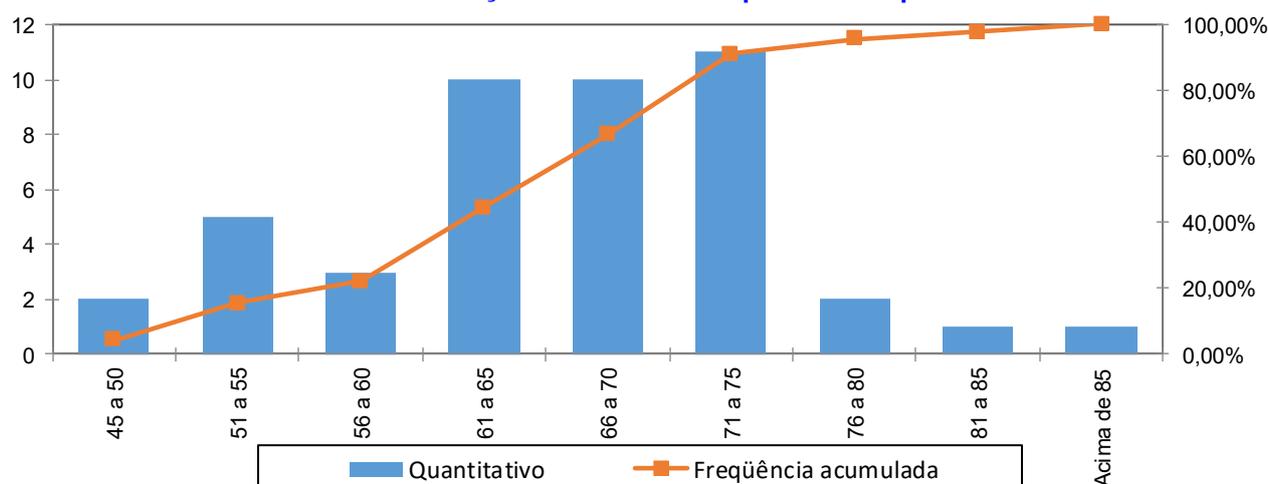
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,00% do contingente total.

Quadro 38. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	4,44%	4,44%
51 a 55	5	11,11%	15,55%
56 a 60	3	6,69%	22,24%
61 a 65	10	22,22%	44,46%
66 a 70	10	22,22%	66,68%
71 a 75	11	24,44%	91,12%
76 a 80	2	4,44%	95,56%
81 a 85	1	2,22%	97,78%
Acima de 85	1	2,22%	100,00%
Total	45	100,00%	100,00%



Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 39. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

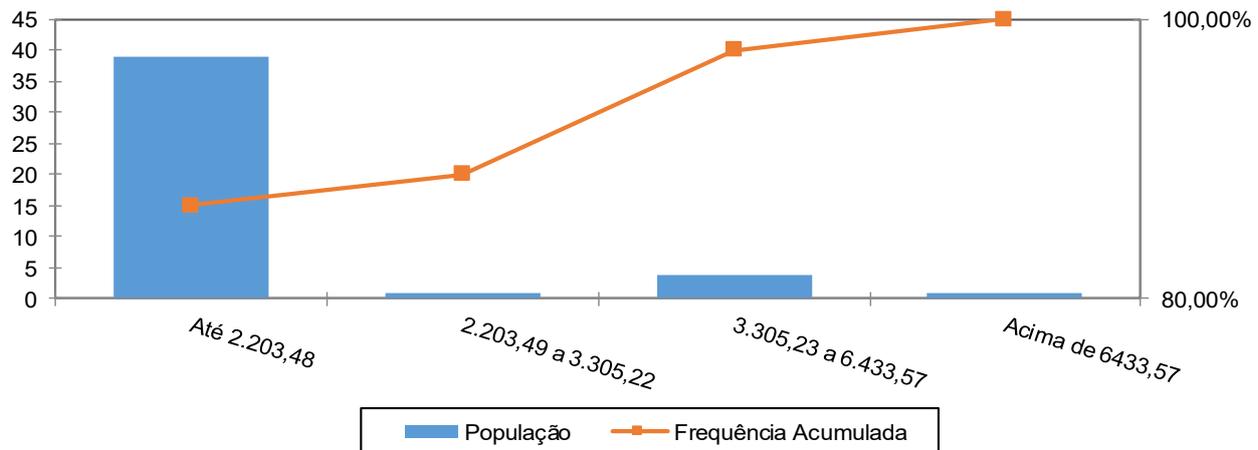
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 5.914,70	R\$ 1.182,94	56
	Feminino	9	R\$ 14.258,72	R\$ 1.584,30	59
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 2.261,49	R\$ 1.130,75	73
	Feminino	2	R\$ 2.090,00	R\$ 1.045,00	65
Idade	Masculino	11	R\$ 22.018,15	R\$ 2.001,65	75
	Feminino	12	R\$ 12.540,00	R\$ 1.045,00	67
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	4	R\$ 14.848,78	R\$ 3.712,20	60
Total		45	R\$ 73.931,84	R\$ 1.642,93	66

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	39	86,67%	86,67%
2.203,49 a 3.305,22	1	2,22%	88,89%
3.305,23 a 6.433,57	4	8,89%	97,78%
Acima de 6.433,57	1	2,22%	100,00%
Total	45	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 86,67% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.203,48 e apenas uma pequena parcela, 2,22%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 41. Estatísticas dos Pensionistas

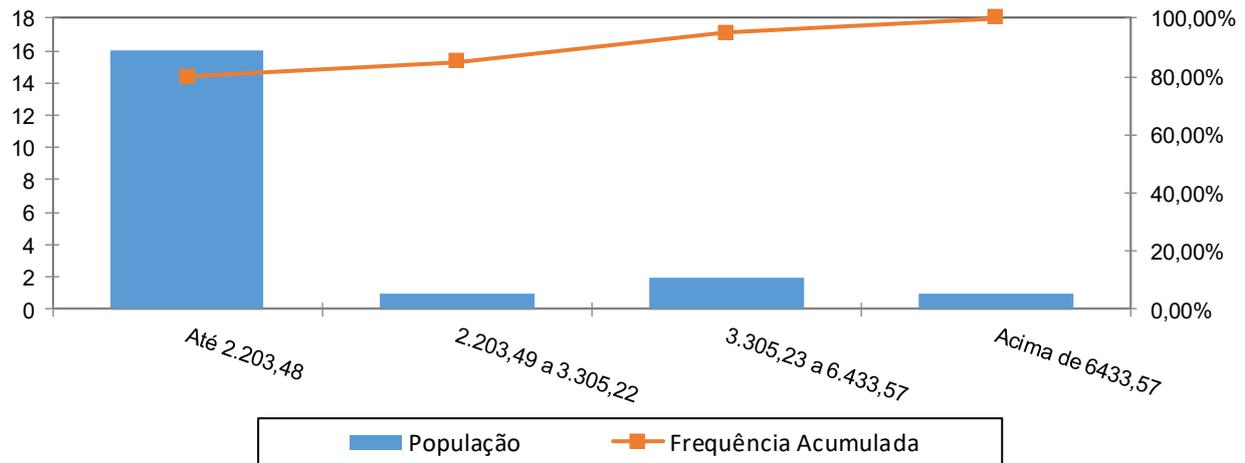
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	15	5	20
Folha de Benefícios	R\$ 32.892,52	R\$ 7.559,56	R\$ 40.452,08
Benefício médio	R\$ 2.192,83	R\$ 1.511,91	R\$ 2.022,60
Idade mínima atual	34	10	10
Idade média atual	53	45	51
Idade máxima atual	85	62	85

O grupo de pensionistas do Município de Canindé está representado por 75,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 45,04% em relação ao dos homens.

Quadro 42. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	16	80,00%	80,00%
2.203,49 a 3.305,22	1	5,00%	85,00%
3.305,23 a 6.433,57	2	10,00%	95,00%
Acima de 6433,57	1	5,00%	100,00%
Total	20	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 80,00% com benefícios até R\$ 2.203,48.



17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	538.157.249,66	18.614.763,66	138.688,64	18.476.075,02	417.206.583,67	18.566.425,11	60.485.775,68	338.154.382,88	5.927.170,32	0,00
1	538.157.249,66	18.578.275,37	138.389,69	18.439.885,68	418.952.432,76	18.566.425,11	60.485.775,68	339.900.231,97	5.950.417,63	0,00
2	538.157.249,66	18.541.787,08	138.090,74	18.403.696,33	420.698.281,85	18.566.425,11	60.485.775,68	341.646.081,05	5.973.664,94	0,00
3	538.157.249,66	18.505.298,78	137.791,80	18.367.506,99	422.444.130,94	18.566.425,11	60.485.775,68	343.391.930,14	5.996.912,24	0,00
4	538.157.249,66	18.468.810,49	137.492,85	18.331.317,64	424.189.980,02	18.566.425,11	60.485.775,68	345.137.779,23	6.020.159,55	0,00
5	538.157.249,66	18.432.322,19	137.193,90	18.295.128,29	425.935.829,11	18.566.425,11	60.485.775,68	346.883.628,32	6.043.406,86	0,00
6	538.157.249,66	18.395.833,90	136.894,95	18.258.938,95	427.681.678,20	18.566.425,11	60.485.775,68	348.629.477,41	6.066.654,16	0,00
7	538.157.249,66	18.359.345,61	136.596,00	18.222.749,60	429.427.527,29	18.566.425,11	60.485.775,68	350.375.326,50	6.089.901,47	0,00
8	538.157.249,66	18.322.857,31	136.297,06	18.186.560,26	431.173.376,38	18.566.425,11	60.485.775,68	352.121.175,59	6.113.148,78	0,00
9	538.157.249,66	18.286.369,02	135.998,11	18.150.370,91	432.919.225,47	18.566.425,11	60.485.775,68	353.867.024,67	6.136.396,09	0,00
10	538.157.249,66	18.249.880,73	135.699,16	18.114.181,57	434.665.074,56	18.566.425,11	60.485.775,68	355.612.873,76	6.159.643,39	0,00
11	538.157.249,66	18.213.392,43	135.400,21	18.077.992,22	436.410.923,65	18.566.425,11	60.485.775,68	357.358.722,85	6.182.890,70	0,00
12	538.157.249,66	18.176.904,14	135.101,27	18.041.802,87	438.156.772,73	18.566.425,11	60.485.775,68	359.104.571,94	6.206.138,01	0,00



18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	15.357.937,28	15.128.630,94	229.306,34	198.753,21
2021	23.808.433,36	2.731.608,25	21.076.825,11	21.275.578,32
2022	33.279.654,71	9.917.175,57	23.362.479,14	44.638.057,46
2023	41.153.140,92	11.525.715,63	29.627.425,29	74.265.482,75
2024	43.648.723,12	12.920.935,57	30.727.787,55	104.993.270,30
2025	46.172.409,92	14.069.096,82	32.103.313,10	137.096.583,40
2026	48.811.508,23	15.448.930,45	33.362.577,78	170.459.161,18
2027	51.324.351,94	17.455.025,97	33.869.325,97	204.328.487,15
2028	53.842.725,33	19.764.842,56	34.077.882,77	238.406.369,92
2029	56.453.146,72	20.972.605,91	35.480.540,81	273.886.910,73
2030	59.030.425,32	22.867.762,44	36.162.662,88	310.049.573,61
2031	61.638.458,77	25.018.207,91	36.620.250,86	346.669.824,47
2032	64.271.325,08	27.101.292,53	37.170.032,55	383.839.857,02
2033	66.848.201,09	29.917.305,81	36.930.895,28	420.770.752,30
2034	69.373.483,17	32.955.412,50	36.418.070,67	457.188.822,97
2035	71.888.542,89	35.511.071,19	36.377.471,70	493.566.294,67
2036	74.371.575,40	37.743.027,22	36.628.548,18	530.194.842,85
2037	76.848.961,53	40.260.047,63	36.588.913,90	566.783.756,75
2038	79.385.035,21	41.793.740,96	37.591.294,25	604.375.051,00
2039	81.916.814,21	43.720.302,04	38.196.512,17	642.571.563,17
2040	84.461.726,96	46.114.785,48	38.346.941,48	680.918.504,65
2041	87.008.111,58	48.355.316,67	38.652.794,91	719.571.299,56
2042	89.210.902,33	52.081.810,39	37.129.091,94	756.700.391,50
2043	91.225.679,25	54.958.610,10	36.267.069,15	792.967.460,65
2044	93.245.482,48	56.636.557,04	36.608.925,44	829.576.386,09
2045	95.319.411,81	59.557.742,61	35.761.669,20	865.338.055,29
2046	97.297.336,50	62.190.851,53	35.106.484,97	900.444.540,26
2047	99.211.590,98	63.338.937,68	35.872.653,30	936.317.193,56
2048	101.275.585,63	64.610.020,50	36.665.565,13	972.982.758,69
2049	103.372.220,35	66.568.413,19	36.803.807,16	1.009.786.565,85
2050	105.404.633,44	69.421.931,89	35.982.701,55	1.045.769.267,40
2051	107.309.971,60	71.232.922,00	36.077.049,60	1.081.846.317,00
2052	109.337.843,44	72.802.087,54	36.535.755,90	1.118.382.072,90
2053	111.348.587,46	73.861.447,10	37.487.140,36	1.155.869.213,26
2054	113.470.593,31	75.263.370,47	38.207.222,84	1.194.076.436,10
2055	115.559.916,45	75.735.479,38	39.824.437,07	1.233.900.873,17
2056	92.724.604,49	75.989.172,25	16.735.432,24	1.250.636.305,41
2057	93.710.165,47	76.661.456,67	17.048.708,80	1.267.685.014,21
2058	94.703.212,28	77.314.452,57	17.388.759,71	1.285.073.773,92
2059	95.683.380,55	77.624.678,17	18.058.702,38	1.303.132.476,30
2060	96.715.858,02	78.301.205,02	18.414.653,00	1.321.547.129,30
2061	97.737.862,40	79.176.632,63	18.561.229,77	1.340.108.359,07



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	98.722.581,68	79.317.474,19	19.405.107,49	1.359.513.466,56
2063	99.843.468,13	81.174.050,70	18.669.417,43	1.378.182.883,99
2064	100.777.857,11	81.316.572,88	19.461.284,23	1.397.644.168,22
2065	101.856.951,79	81.977.745,56	19.879.206,23	1.417.523.374,45
2066	102.926.453,93	82.588.236,71	20.338.217,22	1.437.861.591,67
2067	103.974.339,53	82.154.043,16	21.820.296,37	1.459.681.888,04
2068	105.174.463,24	81.501.218,66	23.673.244,58	1.483.355.132,62
2069	106.530.592,48	82.566.228,78	23.964.363,70	1.507.319.496,32
2070	107.743.101,73	81.897.616,54	25.845.485,19	1.533.164.981,51
2071	109.190.402,06	82.131.997,28	27.058.404,78	1.560.223.386,29
2072	110.612.739,62	81.506.342,24	29.106.397,38	1.589.329.783,67
2073	112.205.451,19	80.741.364,85	31.464.086,34	1.620.793.870,01
2074	113.927.191,79	79.893.137,24	34.034.054,55	1.654.827.924,56
2075	115.803.921,84	79.466.599,05	36.337.322,79	1.691.165.247,35
2076	117.764.283,42	78.578.471,14	39.185.812,28	1.730.351.059,63
2077	119.935.763,63	78.773.095,18	41.162.668,45	1.771.513.728,08
2078	122.126.751,54	78.441.786,45	43.684.965,09	1.815.198.693,17
2079	124.516.688,96	78.805.158,84	45.711.530,12	1.860.910.223,29
2080	126.927.053,35	77.945.313,23	48.981.740,12	1.909.891.963,41
2081	129.617.644,11	78.402.602,41	51.215.041,70	1.961.107.005,11
2082	132.346.056,08	77.803.962,52	54.542.093,56	2.015.649.098,67
2083	135.323.932,87	77.367.996,80	57.955.936,07	2.073.605.034,74
2084	138.499.456,82	78.078.918,49	60.420.538,33	2.134.025.573,07
2085	141.718.637,58	77.811.313,60	63.907.323,98	2.197.932.897,05
2086	145.187.265,61	77.290.039,10	67.897.226,51	2.265.830.123,56
2087	148.911.500,67	77.648.093,13	71.263.407,54	2.337.093.531,10
2088	152.752.369,19	77.340.542,23	75.411.826,96	2.412.505.358,06
2089	156.862.526,51	77.056.164,47	79.806.362,04	2.492.311.720,10
2090	161.220.489,40	77.206.692,87	84.013.796,53	2.576.325.516,63
2091	165.761.978,68	76.835.292,73	88.926.685,95	2.665.252.202,58
2092	170.617.457,32	76.595.003,47	94.022.453,85	2.759.274.656,43
2093	175.758.946,71	77.116.806,49	98.642.140,22	2.857.916.796,65
2094	181.093.413,32	76.943.559,63	104.149.853,69	2.962.066.650,34
2095	186.762.219,83	76.562.967,26	110.199.252,57	3.072.265.902,91
2096	192.785.814,67	76.862.952,57	115.922.862,10	3.188.188.765,01
2097	199.059.895,69	76.515.344,19	122.544.551,50	3.310.733.316,51
2098	205.744.946,16	76.142.493,53	129.602.452,63	3.440.335.769,14
2099	212.828.795,93	76.502.202,84	136.326.593,09	3.576.662.362,23
2100	220.202.692,00	76.156.096,30	144.046.595,70	3.720.708.957,93
2101	228.061.936,96	76.043.946,66	152.017.990,30	3.872.726.948,23



19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	1.574	0	1.574	45	20	0	0	65	1.639
2022	1.400	392	1.792	44	20	152	3	219	2.011
2023	1.349	479	1.828	43	20	183	7	252	2.081
2024	1.303	559	1.861	42	19	209	12	282	2.143
2025	1.260	630	1.891	40	19	231	16	307	2.198
2026	1.216	710	1.925	39	19	256	21	335	2.261
2027	1.153	793	1.947	38	19	298	26	382	2.328
2028	1.087	881	1.968	37	19	345	32	432	2.400
2029	1.048	947	1.995	35	18	365	38	456	2.451
2030	995	1.017	2.013	34	18	397	44	493	2.506
2031	942	1.085	2.028	33	18	431	50	531	2.559
2032	891	1.154	2.045	31	18	465	57	571	2.615
2033	834	1.219	2.053	30	17	517	64	628	2.681
2034	769	1.294	2.063	28	17	568	72	685	2.749
2035	715	1.358	2.073	27	17	606	80	730	2.803
2036	662	1.416	2.078	26	16	642	88	772	2.850
2037	597	1.486	2.084	24	16	690	96	826	2.910
2038	558	1.531	2.089	23	16	712	105	855	2.944
2039	505	1.588	2.093	21	15	748	114	898	2.991
2040	450	1.644	2.095	20	15	788	123	946	3.040
2041	401	1.695	2.096	19	15	829	133	995	3.091
2042	348	1.752	2.099	17	14	916	143	1.091	3.190
2043	304	1.796	2.099	16	14	968	156	1.154	3.253
2044	269	1.831	2.100	15	13	997	167	1.192	3.292
2045	229	1.871	2.100	14	13	1.057	178	1.262	3.362
2046	191	1.909	2.100	13	13	1.110	190	1.325	3.425



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	162	1.938	2.100	11	12	1.133	202	1.358	3.458
2048	139	1.961	2.100	10	12	1.156	213	1.391	3.491
2049	119	1.981	2.100	9	11	1.192	224	1.437	3.537
2050	93	2.007	2.100	8	11	1.240	236	1.496	3.596
2051	67	2.033	2.100	8	10	1.267	248	1.533	3.633
2052	50	2.050	2.100	7	10	1.292	259	1.568	3.668
2053	36	2.064	2.100	6	10	1.306	270	1.591	3.691
2054	28	2.072	2.100	5	9	1.326	280	1.621	3.721
2055	23	2.077	2.100	5	9	1.327	290	1.631	3.731
2056	17	2.083	2.100	4	8	1.325	300	1.638	3.738
2057	10	2.090	2.100	4	8	1.333	309	1.653	3.753
2058	7	2.093	2.100	3	7	1.340	317	1.668	3.768
2059	6	2.094	2.100	3	7	1.337	325	1.672	3.772
2060	4	2.096	2.100	3	7	1.344	333	1.686	3.786
2061	3	2.097	2.100	2	6	1.357	340	1.705	3.805
2062	2	2.098	2.100	2	6	1.358	347	1.713	3.813
2063	1	2.099	2.100	2	5	1.399	353	1.759	3.859
2064	0	2.100	2.100	1	5	1.398	359	1.764	3.864
2065	0	2.100	2.100	1	5	1.410	363	1.780	3.880
2066	0	2.100	2.100	1	4	1.420	367	1.792	3.892
2067	0	2.100	2.100	1	4	1.409	370	1.783	3.883
2068	0	2.100	2.100	1	4	1.400	371	1.776	3.876
2069	0	2.100	2.100	1	3	1.425	372	1.800	3.900
2070	0	2.100	2.100	1	3	1.415	373	1.792	3.892
2071	0	2.100	2.100	1	3	1.426	372	1.802	3.902
2072	0	2.100	2.100	0	3	1.421	372	1.796	3.896
2073	0	2.100	2.100	0	2	1.413	370	1.786	3.886
2074	0	2.100	2.100	0	2	1.403	368	1.773	3.873
2075	0	2.100	2.100	0	2	1.403	365	1.771	3.871
2076	0	2.100	2.100	0	2	1.392	363	1.757	3.857
2077	0	2.100	2.100	0	2	1.399	360	1.761	3.861
2078	0	2.100	2.100	0	1	1.400	357	1.758	3.858



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	2.100	2.100	0	1	1.411	354	1.766	3.866
2080	0	2.100	2.100	0	1	1.401	351	1.753	3.853
2081	0	2.100	2.100	0	1	1.418	348	1.767	3.867
2082	0	2.100	2.100	0	1	1.412	345	1.759	3.859
2083	0	2.100	2.100	0	1	1.409	342	1.753	3.853
2084	0	2.100	2.100	0	1	1.435	340	1.776	3.876
2085	0	2.100	2.100	0	1	1.431	340	1.771	3.871
2086	0	2.100	2.100	0	1	1.424	338	1.763	3.863
2087	0	2.100	2.100	0	1	1.433	337	1.771	3.871
2088	0	2.100	2.100	0	1	1.428	337	1.766	3.866
2089	0	2.100	2.100	0	1	1.423	337	1.761	3.861
2090	0	2.100	2.100	0	1	1.426	337	1.764	3.864
2091	0	2.100	2.100	0	0	1.416	338	1.755	3.855
2092	0	2.100	2.100	0	0	1.412	339	1.751	3.851
2093	0	2.100	2.100	0	0	1.426	340	1.766	3.866
2094	0	2.100	2.100	0	0	1.419	342	1.762	3.862
2095	0	2.100	2.100	0	0	1.412	343	1.755	3.855
2096	0	2.100	2.100	0	0	1.418	344	1.763	3.863
2097	0	2.100	2.100	0	0	1.408	346	1.754	3.854
2098	0	2.100	2.100	0	0	1.399	347	1.747	3.847
2099	0	2.100	2.100	0	0	1.403	348	1.752	3.852
2100	0	2.100	2.100	0	0	1.395	350	1.745	3.845
2101	0	2.100	2.100	0	0	1.393	351	1.744	3.844



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	62.230.864,42	0,00	62.230.864,42	0,00	0,00	0,00	961.113,92	525.877,04	1.486.990,96	1.486.990,96	63.717.855,38
2022	55.017.000,70	14.355.168,65	69.372.169,35	7.052.808,58	0,00	7.052.808,58	955.136,03	521.787,58	1.476.923,60	8.529.732,18	77.901.901,53
2023	53.301.218,07	17.682.663,94	70.983.882,01	8.628.990,47	11.774,73	8.640.765,20	947.800,00	517.472,78	1.465.272,78	10.106.037,99	81.089.920,00
2024	51.812.459,44	20.799.548,46	72.612.007,90	9.972.548,35	44.228,60	10.016.776,95	938.994,69	512.923,76	1.451.918,46	11.468.695,41	84.080.703,31
2025	50.558.827,41	23.587.790,19	74.146.617,60	11.074.071,32	75.323,87	11.149.395,19	928.639,47	508.129,82	1.436.769,28	12.586.164,47	86.732.782,07
2026	49.068.642,91	26.706.339,45	75.774.982,36	12.402.586,79	111.131,88	12.513.718,67	916.633,85	503.078,29	1.419.712,14	13.933.430,81	89.708.413,17
2027	46.931.036,57	29.776.534,85	76.707.571,42	14.368.279,56	151.937,97	14.520.217,53	902.900,80	497.756,21	1.400.657,01	15.920.874,54	92.628.445,96
2028	44.480.956,17	33.050.876,14	77.531.832,32	16.636.516,98	198.167,91	16.834.684,89	887.365,29	492.155,73	1.379.521,02	18.214.205,91	95.746.038,23
2029	43.135.572,04	35.584.627,08	78.720.199,12	17.791.388,99	250.581,09	18.041.970,09	869.967,67	486.264,17	1.356.231,84	19.398.201,93	98.118.401,05
2030	41.083.332,98	38.384.297,77	79.467.630,75	19.639.188,13	308.481,13	19.947.669,26	850.672,84	480.067,72	1.330.740,56	21.278.409,82	100.746.040,58
2031	38.764.055,60	41.406.091,31	80.170.146,91	21.739.415,46	372.348,18	22.111.763,63	829.488,68	473.552,66	1.303.041,34	23.414.804,98	103.584.951,89
2032	36.595.860,58	44.266.290,05	80.862.150,63	23.673.416,24	537.468,05	24.210.884,29	806.456,57	466.708,65	1.273.165,22	25.484.049,52	106.346.200,15
2033	34.316.512,63	46.879.723,07	81.196.235,70	25.701.239,12	1.350.989,26	27.052.228,38	781.627,91	459.524,82	1.241.152,72	28.293.381,10	109.489.616,81
2034	31.276.227,58	50.094.727,53	81.370.955,11	28.469.957,04	1.650.954,23	30.120.911,28	755.096,16	451.985,96	1.207.082,12	31.327.993,40	112.698.948,51
2035	28.757.112,56	52.866.788,66	81.623.901,22	30.699.870,15	2.007.675,83	32.707.545,98	726.967,73	444.079,46	1.171.047,19	33.878.593,17	115.502.494,40
2036	26.420.918,48	55.421.072,78	81.841.991,27	32.724.541,00	2.248.468,51	34.973.009,51	697.379,83	435.798,06	1.133.177,88	36.106.187,39	117.948.178,66
2037	23.774.461,40	58.208.372,58	81.982.833,98	35.035.742,00	2.491.023,98	37.526.765,98	666.484,49	427.140,48	1.093.624,97	38.620.390,95	120.603.224,93
2038	22.039.408,63	60.367.181,57	82.406.590,20	36.410.707,48	2.682.321,16	39.093.028,65	634.467,64	418.112,87	1.052.580,51	40.145.609,16	122.552.199,36
2039	19.936.764,16	62.675.492,84	82.612.257,00	38.122.986,73	2.934.837,11	41.057.823,84	601.514,37	408.718,68	1.010.233,05	42.068.056,90	124.680.313,90
2040	17.553.682,66	65.162.102,71	82.715.785,36	40.082.552,23	3.411.102,98	43.493.655,21	567.842,84	398.971,71	966.814,56	44.460.469,77	127.176.255,13
2041	15.548.851,04	67.251.094,30	82.799.945,34	41.630.308,98	4.146.407,40	45.776.716,38	533.720,11	388.881,26	922.601,37	46.699.317,76	129.499.263,10
2042	13.508.410,07	69.339.886,15	82.848.296,22	43.176.706,81	6.370.278,42	49.546.985,22	499.402,13	378.457,12	877.859,25	50.424.844,47	133.273.140,69
2043	11.733.297,16	70.866.935,48	82.600.232,64	44.418.078,87	8.055.683,70	52.473.762,57	465.140,54	367.702,34	832.842,88	53.306.605,45	135.906.838,08
2044	10.440.118,27	72.189.877,82	82.629.996,10	45.134.373,87	9.061.785,55	54.196.159,42	431.187,03	356.610,67	787.797,70	54.983.957,12	137.613.953,21
2045	8.896.675,25	73.788.345,32	82.685.020,57	46.053.796,01	11.107.261,39	57.161.057,40	397.803,23	345.181,57	742.984,80	57.904.042,20	140.589.062,77
2046	7.510.617,54	75.073.746,48	82.584.364,02	46.767.048,48	13.073.439,11	59.840.487,59	365.256,57	333.420,09	698.676,66	60.539.164,25	143.123.528,27
2047	6.405.405,98	76.106.729,98	82.512.135,96	47.148.432,51	13.885.108,10	61.033.540,61	333.807,27	321.347,08	655.154,36	61.688.694,96	144.200.830,92
2048	5.576.879,26	77.210.311,24	82.787.190,50	47.199.773,62	15.141.829,77	62.341.603,39	303.688,69	308.984,62	612.673,30	62.954.276,69	145.741.467,19
2049	4.867.424,57	78.115.943,03	82.983.367,60	47.076.154,84	17.261.149,17	64.337.304,02	275.087,13	296.354,69	571.441,82	64.908.745,83	147.892.113,43
2050	3.873.282,31	78.981.632,46	82.854.914,77	47.178.870,13	20.054.346,05	67.233.216,18	248.130,70	283.486,71	531.617,41	67.764.833,59	150.619.748,36
2051	2.642.267,61	79.817.478,43	82.459.746,04	47.457.100,50	21.633.290,77	69.090.391,27	222.910,59	270.425,22	493.335,81	69.583.727,08	152.043.473,12



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	1.960.827,15	80.599.364,49	82.560.191,64	47.126.559,32	23.567.660,40	70.694.219,72	199.443,01	257.220,97	456.663,99	71.150.883,70	153.711.075,35
2053	1.363.138,70	81.193.081,23	82.556.219,92	46.650.958,72	25.137.712,59	71.788.671,31	177.724,25	243.927,14	421.651,39	72.210.322,70	154.766.542,62
2054	1.047.180,90	81.680.474,83	82.727.655,73	45.832.338,19	27.388.106,91	73.220.445,09	157.772,37	230.599,89	388.372,27	73.608.817,36	156.336.473,09
2055	817.705,03	81.907.296,30	82.725.001,33	44.866.036,05	28.858.059,37	73.724.095,42	139.582,93	217.301,00	356.883,93	74.080.979,35	156.805.980,68
2056	617.597,10	82.300.944,20	82.918.541,30	43.809.561,02	30.194.040,65	74.003.601,67	123.101,49	204.098,26	327.199,76	74.330.801,42	157.249.342,72
2057	395.980,26	82.728.671,27	83.124.651,53	42.714.663,47	31.984.999,56	74.699.663,03	108.220,26	191.080,36	299.300,61	74.998.963,65	158.123.615,18
2058	253.466,31	83.044.792,75	83.298.259,06	41.482.854,92	33.892.540,55	75.375.395,47	94.780,42	178.311,50	273.091,92	75.648.487,39	158.946.746,45
2059	227.845,79	83.162.478,73	83.390.324,52	40.079.150,01	35.629.243,70	75.708.393,71	82.626,44	165.851,54	248.477,97	75.956.871,68	159.347.196,21
2060	145.898,10	83.361.333,09	83.507.231,19	38.679.593,20	37.726.041,85	76.405.635,05	71.671,10	153.754,26	225.425,36	76.631.060,40	160.138.291,59
2061	120.706,21	83.381.841,67	83.502.547,88	37.175.061,16	40.127.594,17	77.302.655,33	61.862,50	142.063,85	203.926,35	77.506.581,67	161.009.129,55
2062	83.236,58	83.319.358,71	83.402.595,29	35.638.468,88	41.826.992,67	77.465.461,55	53.147,24	130.813,48	183.960,72	77.649.422,27	161.052.017,56
2063	44.242,24	83.427.429,03	83.471.671,27	34.063.728,21	45.275.425,81	79.339.154,02	45.438,85	120.024,41	165.463,26	79.504.617,27	162.976.288,55
2064	21.880,80	83.153.551,75	83.175.432,56	32.437.870,43	47.066.856,26	79.504.726,69	38.637,63	109.699,91	148.337,54	79.653.064,23	162.828.496,79
2065	0,00	83.189.744,96	83.189.744,96	30.782.897,73	49.398.591,45	80.181.489,18	32.641,38	99.820,11	132.461,49	80.313.950,67	163.503.695,62
2066	0,00	83.095.608,35	83.095.608,35	29.084.473,60	51.724.122,87	80.808.596,47	27.352,01	90.376,07	117.728,07	80.926.324,54	164.021.932,89
2067	0,00	82.928.069,13	82.928.069,13	27.372.459,97	53.018.910,53	80.391.370,50	22.715,64	81.395,64	104.111,28	80.495.481,78	163.423.550,91
2068	0,00	83.029.322,64	83.029.322,64	25.655.395,44	54.093.610,23	79.749.005,67	18.711,36	72.915,17	91.626,54	79.840.632,21	162.869.954,84
2069	0,00	83.177.499,10	83.177.499,10	23.942.247,62	56.880.139,61	80.822.387,22	15.326,64	64.964,93	80.291,57	80.902.678,79	164.080.177,89
2070	0,00	82.917.180,31	82.917.180,31	22.241.705,19	57.927.465,03	80.169.170,22	12.538,66	57.564,06	70.102,72	80.239.272,93	163.156.453,25
2071	0,00	83.042.503,17	83.042.503,17	20.562.276,06	59.847.840,80	80.410.116,86	10.299,41	50.730,95	61.030,36	80.471.147,22	163.513.650,39
2072	0,00	82.924.031,17	82.924.031,17	18.912.593,84	60.882.250,46	79.794.844,30	8.527,08	44.490,24	53.017,32	79.847.861,62	162.771.892,78
2073	0,00	83.023.399,60	83.023.399,60	17.301.144,05	61.733.769,93	79.034.913,98	7.120,78	38.862,09	45.982,87	79.080.896,85	162.104.296,45
2074	0,00	83.132.796,61	83.132.796,61	15.736.327,81	62.454.311,36	78.190.639,17	5.987,05	33.855,08	39.842,13	78.230.481,31	161.363.277,91
2075	0,00	83.259.479,09	83.259.479,09	14.225.681,25	63.541.224,15	77.766.905,40	5.040,75	29.463,32	34.504,07	77.801.409,47	161.060.888,56
2076	0,00	83.280.139,75	83.280.139,75	12.775.444,04	64.107.543,21	76.882.987,25	4.213,29	25.667,79	29.881,08	76.912.868,34	160.193.008,08
2077	0,00	83.404.636,96	83.404.636,96	11.391.638,94	65.687.451,05	77.079.089,98	3.475,01	22.437,44	25.912,46	77.105.002,44	160.509.639,40
2078	0,00	83.266.656,38	83.266.656,38	10.080.515,49	66.673.398,23	76.753.913,72	2.821,54	19.718,06	22.539,60	76.776.453,32	160.043.109,69
2079	0,00	83.284.840,98	83.284.840,98	8.848.062,50	68.271.721,43	77.119.783,93	2.252,69	17.425,40	19.678,09	77.139.462,02	160.424.303,00
2080	0,00	83.090.103,48	83.090.103,48	7.699.541,21	68.566.727,97	76.266.269,18	1.766,33	15.475,65	17.241,98	76.283.511,16	159.373.614,64
2081	0,00	83.143.001,54	83.143.001,54	6.639.495,21	70.085.080,36	76.724.575,56	1.357,18	13.809,63	15.166,81	76.739.742,38	159.882.743,91
2082	0,00	82.993.588,48	82.993.588,48	5.671.943,48	70.458.765,14	76.130.708,62	1.016,81	12.365,32	13.382,13	76.144.090,75	159.137.679,24



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	83.069.004,43	83.069.004,43	4.799.716,05	70.895.083,08	75.694.799,12	737,70	11.079,89	11.817,59	75.706.616,71	158.775.621,14
2084	0,00	83.088.239,71	83.088.239,71	4.023.515,17	72.383.204,19	76.406.719,36	515,99	9.918,35	10.434,34	76.417.153,70	159.505.393,41
2085	0,00	82.875.068,26	82.875.068,26	3.342.025,55	72.802.567,77	76.144.593,33	347,33	8.871,57	9.218,90	76.153.812,23	159.028.880,49
2086	0,00	82.891.759,53	82.891.759,53	2.752.234,84	72.871.811,37	75.624.046,21	224,15	7.933,55	8.157,70	75.632.203,91	158.523.963,44
2087	0,00	82.968.325,04	82.968.325,04	2.248.559,93	73.732.937,31	75.981.497,24	135,66	7.093,73	7.229,39	75.988.726,63	158.957.051,67
2088	0,00	82.869.603,45	82.869.603,45	1.823.305,15	73.853.431,79	75.676.736,94	72,89	6.340,32	6.413,21	75.683.150,15	158.552.753,60
2089	0,00	82.921.269,48	82.921.269,48	1.467.841,50	73.924.201,64	75.392.043,14	32,02	5.663,92	5.695,94	75.397.739,08	158.319.008,55
2090	0,00	82.966.764,60	82.966.764,60	1.173.155,31	74.369.134,08	75.542.289,39	9,93	5.058,26	5.068,19	75.547.357,58	158.514.122,18
2091	0,00	82.898.687,65	82.898.687,65	930.709,64	74.242.086,11	75.172.795,75	1,58	4.521,65	4.523,23	75.177.318,98	158.076.006,63
2092	0,00	82.982.519,61	82.982.519,61	732.666,22	74.198.629,80	74.931.296,02	0,06	4.057,00	4.057,06	74.935.353,08	157.917.872,69
2093	0,00	83.032.524,72	83.032.524,72	571.625,87	74.880.869,53	75.452.495,41	0,00	3.660,59	3.660,59	75.456.156,00	158.488.680,72
2094	0,00	82.938.228,28	82.938.228,28	440.897,60	74.840.572,95	75.281.470,54	0,00	3.324,52	3.324,52	75.284.795,06	158.223.023,34
2095	0,00	82.982.551,22	82.982.551,22	334.956,13	74.565.325,61	74.900.281,74	0,00	3.034,50	3.034,50	74.903.316,24	157.885.867,45
2096	0,00	83.058.612,69	83.058.612,69	249.605,90	74.949.404,12	75.199.010,02	0,00	2.770,29	2.770,29	75.201.780,31	158.260.393,00
2097	0,00	82.977.063,50	82.977.063,50	181.798,77	74.671.487,86	74.853.286,63	0,00	2.516,29	2.516,29	74.855.802,92	157.832.866,42
2098	0,00	83.074.406,19	83.074.406,19	128.997,25	74.349.738,84	74.478.736,09	0,00	2.269,32	2.269,32	74.481.005,41	157.555.411,60
2099	0,00	83.161.123,43	83.161.123,43	88.771,41	74.748.178,55	74.836.949,95	0,00	2.030,42	2.030,42	74.838.980,37	158.000.103,80
2100	0,00	83.043.444,25	83.043.444,25	58.984,85	74.434.441,79	74.493.426,64	0,00	1.800,77	1.800,77	74.495.227,41	157.538.671,66
2101	0,00	83.133.734,25	83.133.734,25	37.655,15	74.342.035,34	74.379.690,49	0,00	1.581,48	1.581,48	74.381.271,96	157.515.006,21

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	12.912.904,37	6.854.376,58	20.223,08	0,00	10.812,17	19.798.316,20	1.486.990,96	1.244.617,29	2.731.608,25	17.066.707,95	17.265.461,16
2022	14.209.353,27	7.701.185,93	116.004,36	0,00	939.241,09	22.965.784,65	8.529.732,18	1.387.443,39	9.917.175,57	13.048.609,08	30.314.070,24
2023	14.882.617,10	7.888.559,66	137.442,12	0,00	1.649.085,42	24.557.704,30	10.106.037,99	1.419.677,64	11.525.715,63	13.031.988,67	43.346.058,91
2024	15.557.730,72	8.077.056,09	155.974,26	0,00	2.358.025,60	26.148.786,67	11.468.695,41	1.452.240,16	12.920.935,57	13.227.851,10	56.573.910,01
2025	16.222.305,06	8.254.097,61	171.171,84	0,00	3.077.620,70	27.725.195,21	12.586.164,47	1.482.932,35	14.069.096,82	13.656.098,39	70.230.008,40
2026	16.897.445,60	8.451.614,22	189.494,66	0,00	3.820.512,46	29.359.066,94	13.933.430,80	1.515.499,65	15.448.930,45	13.910.136,49	84.140.144,89
2027	17.494.172,22	8.567.833,17	216.523,89	0,00	4.577.223,88	30.855.753,16	15.920.874,54	1.534.151,43	17.455.025,97	13.400.727,19	97.540.872,08
2028	18.078.690,25	8.676.535,65	247.713,20	0,00	5.306.223,44	32.309.162,54	18.214.205,91	1.550.636,65	19.764.842,56	12.544.319,98	110.085.192,06
2029	18.704.243,02	8.818.371,81	263.815,55	0,00	5.988.634,45	33.775.064,83	19.398.201,93	1.574.403,98	20.972.605,91	12.802.458,92	122.887.650,98
2030	19.280.102,40	8.918.234,89	289.386,37	0,00	6.685.088,21	35.172.811,87	21.278.409,82	1.589.352,62	22.867.762,44	12.305.049,43	135.192.700,41
2031	19.850.899,80	9.015.793,74	318.441,35	0,00	7.354.482,90	36.539.617,79	23.414.804,97	1.603.402,94	25.018.207,91	11.521.409,88	146.714.110,29
2032	20.420.512,45	9.116.178,28	346.583,07	0,00	7.981.247,60	37.864.521,40	25.484.049,52	1.617.243,01	27.101.292,53	10.763.228,87	157.477.339,16
2033	20.949.787,65	9.182.767,49	384.789,98	0,00	8.566.767,25	39.084.112,37	28.293.381,10	1.623.924,71	29.917.305,81	9.166.806,56	166.644.145,72
2034	21.461.102,36	9.235.560,53	426.060,71	0,00	9.065.441,53	40.188.165,13	31.327.993,40	1.627.419,10	32.955.412,50	7.232.752,63	173.876.898,35
2035	21.981.233,22	9.299.554,83	460.748,87	0,00	9.458.903,27	41.200.440,19	33.878.593,17	1.632.478,02	35.511.071,19	5.689.369,00	179.566.267,35
2036	22.497.435,80	9.344.828,47	491.044,15	0,00	9.768.404,94	42.101.713,36	36.106.187,39	1.636.839,83	37.743.027,22	4.358.686,14	183.924.953,49
2037	23.004.932,60	9.380.107,67	525.237,32	0,00	10.005.517,47	42.915.795,06	38.620.390,95	1.639.656,68	40.260.047,63	2.655.747,43	186.580.700,92
2038	23.544.313,76	9.441.205,86	545.980,28	0,00	10.149.990,13	43.681.490,03	40.145.609,16	1.648.131,80	41.793.740,96	1.887.749,07	188.468.449,99
2039	24.059.116,23	9.476.046,87	572.125,57	0,00	10.252.683,68	44.359.972,35	42.068.056,90	1.652.245,14	43.720.302,04	639.670,31	189.108.120,30
2040	24.562.407,71	9.502.020,77	604.662,39	0,00	10.287.481,74	44.956.572,61	44.460.469,77	1.654.315,71	46.114.785,48	-1.158.212,87	187.949.907,43
2041	25.063.516,37	9.527.054,79	635.110,72	0,00	10.224.474,96	45.450.156,84	46.699.317,76	1.655.998,91	48.355.316,67	-2.905.159,83	185.044.747,60
2042	25.560.589,33	9.561.766,39	685.777,88	0,00	10.066.434,27	45.874.567,87	50.424.844,47	1.656.965,92	52.081.810,39	-6.207.242,52	178.837.505,08
2043	26.024.256,40	9.556.713,74	724.969,83	0,00	9.728.760,28	46.034.700,25	53.306.605,45	1.652.004,65	54.958.610,10	-8.923.909,85	169.913.595,23
2044	9.312.400,56	9.572.742,24	747.781,82	0,00	9.243.299,58	28.876.224,20	54.983.957,12	1.652.599,92	56.636.557,04	-27.760.332,84	142.153.262,39
2045	9.318.601,82	9.600.877,83	787.494,97	0,00	7.733.137,47	27.440.112,09	57.904.042,20	1.653.700,41	59.557.742,61	-32.117.630,52	110.035.631,87
2046	9.307.257,83	9.611.015,53	823.332,63	0,00	5.985.938,37	25.727.544,36	60.539.164,25	1.651.687,28	62.190.851,53	-36.463.307,17	73.572.324,70
2047	9.299.117,72	9.610.741,62	838.966,25	0,00	4.002.334,46	23.751.160,05	61.688.694,96	1.650.242,72	63.338.937,68	-39.587.777,63	33.984.547,07
2048	9.330.116,37	9.655.255,08	856.178,16	0,00	1.848.759,36	21.690.308,97	62.954.276,69	1.655.743,81	64.610.020,50	-42.919.711,53	0,00
2049	9.352.225,53	9.692.739,75	882.758,94	0,00	0,00	19.927.724,22	64.908.745,84	1.659.667,35	66.568.413,19	-46.640.688,97	0,00
2050	9.337.748,89	9.702.227,12	921.601,74	0,00	0,00	19.961.577,75	67.764.833,59	1.657.098,30	69.421.931,89	-49.460.354,14	0,00
2051	9.293.213,38	9.692.357,52	946.338,69	0,00	0,00	19.931.909,59	69.583.727,08	1.649.194,92	71.232.922,00	-51.301.012,41	0,00



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	9.304.533,60	9.715.954,07	967.652,02	0,00	0,00	19.988.139,69	71.150.883,71	1.651.203,83	72.802.087,54	-52.813.947,85	0,00
2053	9.304.085,98	9.723.702,78	982.060,39	0,00	0,00	20.009.849,15	72.210.322,70	1.651.124,40	73.861.447,10	-53.851.597,95	0,00
2054	9.323.406,80	9.754.723,68	1.001.079,92	0,00	0,00	20.079.210,40	73.608.817,36	1.654.553,11	75.263.370,47	-55.184.160,07	0,00
2055	9.323.107,65	9.758.844,79	1.007.501,32	0,00	0,00	20.089.453,76	74.080.979,35	1.654.500,03	75.735.479,38	-55.646.025,62	0,00
2056	9.344.919,60	9.782.180,48	1.010.898,90	0,00	0,00	20.137.998,98	74.330.801,42	1.658.370,83	75.989.172,25	-55.851.173,27	0,00
2057	9.368.148,23	9.810.644,18	1.019.985,91	0,00	0,00	20.198.778,32	74.998.963,64	1.662.493,03	76.661.456,67	-56.462.678,35	0,00
2058	9.387.713,80	9.835.591,86	1.028.819,43	0,00	0,00	20.252.125,09	75.648.487,39	1.665.965,18	77.314.452,57	-57.062.327,48	0,00
2059	9.398.089,57	9.848.804,79	1.033.013,45	0,00	0,00	20.279.907,81	75.956.871,68	1.667.806,49	77.624.678,17	-57.344.770,36	0,00
2060	9.411.264,96	9.867.905,12	1.042.182,42	0,00	0,00	20.321.352,50	76.631.060,40	1.670.144,62	78.301.205,02	-57.979.852,52	0,00
2061	9.410.737,15	9.875.632,49	1.054.089,51	0,00	0,00	20.340.459,15	77.506.581,67	1.670.050,96	79.176.632,63	-58.836.173,48	0,00
2062	9.399.472,49	9.866.144,53	1.056.032,14	0,00	0,00	20.321.649,16	77.649.422,28	1.668.051,91	79.317.474,19	-58.995.825,03	0,00
2063	9.407.257,35	9.890.873,10	1.081.262,79	0,00	0,00	20.379.393,24	79.504.617,27	1.669.433,43	81.174.050,70	-60.794.657,46	0,00
2064	9.373.871,25	9.859.846,22	1.083.281,67	0,00	0,00	20.316.999,14	79.653.064,23	1.663.508,65	81.316.572,88	-60.999.573,74	0,00
2065	9.375.484,26	9.867.635,61	1.092.269,73	0,00	0,00	20.335.389,60	80.313.950,66	1.663.794,90	81.977.745,56	-61.642.355,96	0,00
2066	9.364.875,06	9.863.043,47	1.100.598,01	0,00	0,00	20.328.516,54	80.926.324,54	1.661.912,17	82.588.236,71	-62.259.720,17	0,00
2067	9.345.993,39	9.840.770,42	1.094.738,55	0,00	0,00	20.281.502,36	80.495.481,78	1.658.561,38	82.154.043,16	-61.872.540,80	0,00
2068	9.357.404,66	9.845.922,70	1.085.832,60	0,00	0,00	20.289.159,96	79.840.632,21	1.660.586,45	81.501.218,66	-61.212.058,70	0,00
2069	9.374.104,15	9.871.792,06	1.100.276,43	0,00	0,00	20.346.172,64	80.902.678,80	1.663.549,98	82.566.228,78	-62.220.056,14	0,00
2070	9.344.766,22	9.836.857,52	1.091.254,11	0,00	0,00	20.272.877,85	80.239.272,93	1.658.343,61	81.897.616,54	-61.624.738,69	0,00
2071	9.358.890,11	9.852.433,32	1.094.407,60	0,00	0,00	20.305.731,03	80.471.147,22	1.660.850,06	82.131.997,28	-61.826.266,25	0,00
2072	9.345.538,31	9.833.278,46	1.085.930,92	0,00	0,00	20.264.747,69	79.847.861,62	1.658.480,62	81.506.342,24	-61.241.594,55	0,00
2073	9.356.737,13	9.836.698,00	1.075.500,20	0,00	0,00	20.268.935,33	79.080.896,86	1.660.467,99	80.741.364,85	-60.472.429,52	0,00
2074	9.369.066,18	9.840.384,61	1.063.934,55	0,00	0,00	20.273.385,34	78.230.481,31	1.662.655,93	79.893.137,24	-59.619.751,90	0,00
2075	9.383.343,29	9.849.768,82	1.058.099,17	0,00	0,00	20.291.211,28	77.801.409,47	1.665.189,58	79.466.599,05	-59.175.387,77	0,00
2076	9.385.671,75	9.843.268,85	1.046.015,01	0,00	0,00	20.274.955,61	76.912.868,34	1.665.602,80	78.578.471,14	-58.303.515,53	0,00
2077	9.399.702,59	9.858.062,93	1.048.628,03	0,00	0,00	20.306.393,55	77.105.002,44	1.668.092,74	78.773.095,18	-58.466.701,63	0,00
2078	9.384.152,17	9.839.247,50	1.044.159,77	0,00	0,00	20.267.559,44	76.776.453,32	1.665.333,13	78.441.786,45	-58.174.227,01	0,00
2079	9.386.201,58	9.843.967,43	1.049.096,68	0,00	0,00	20.279.265,69	77.139.462,02	1.665.696,82	78.805.158,84	-58.525.893,15	0,00
2080	9.364.254,66	9.815.163,52	1.037.455,75	0,00	0,00	20.216.873,93	76.283.511,16	1.661.802,07	77.945.313,23	-57.728.439,30	0,00
2081	9.370.216,27	9.824.823,07	1.043.660,50	0,00	0,00	20.238.699,84	76.739.742,38	1.662.860,03	78.402.602,41	-58.163.902,57	0,00
2082	9.353.377,42	9.802.679,90	1.035.559,63	0,00	0,00	20.191.616,95	76.144.090,75	1.659.871,77	77.803.962,52	-57.612.345,57	0,00



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	9.361.876,80	9.806.780,93	1.029.609,99	0,00	0,00	20.198.267,72	75.706.616,71	1.661.380,09	77.367.996,80	-57.169.729,08	0,00
2084	9.364.044,62	9.815.261,63	1.039.273,29	0,00	0,00	20.218.579,54	76.417.153,70	1.661.764,79	78.078.918,49	-57.860.338,95	0,00
2085	9.340.020,19	9.789.333,00	1.035.691,85	0,00	0,00	20.165.045,04	76.153.812,23	1.657.501,37	77.811.313,60	-57.646.268,56	0,00
2086	9.341.901,30	9.786.399,71	1.028.597,97	0,00	0,00	20.156.898,98	75.632.203,91	1.657.835,19	77.290.039,10	-57.133.140,12	0,00
2087	9.350.530,23	9.798.029,89	1.033.446,68	0,00	0,00	20.182.006,80	75.988.726,63	1.659.366,50	77.648.093,13	-57.466.086,33	0,00
2088	9.339.404,31	9.784.311,85	1.029.290,84	0,00	0,00	20.153.007,00	75.683.150,16	1.657.392,07	77.340.542,23	-57.187.535,23	0,00
2089	9.345.227,07	9.787.267,46	1.025.409,25	0,00	0,00	20.157.903,78	75.397.739,08	1.658.425,39	77.056.164,47	-56.898.260,69	0,00
2090	9.350.354,37	9.793.425,82	1.027.444,06	0,00	0,00	20.171.224,25	75.547.357,58	1.659.335,29	77.206.692,87	-57.035.468,62	0,00
2091	9.342.682,10	9.782.263,07	1.022.411,54	0,00	0,00	20.147.356,71	75.177.318,98	1.657.973,75	76.835.292,73	-56.687.936,02	0,00
2092	9.352.129,96	9.788.972,68	1.019.120,80	0,00	0,00	20.160.223,44	74.935.353,08	1.659.650,39	76.595.003,47	-56.434.780,03	0,00
2093	9.357.765,54	9.798.843,83	1.026.203,72	0,00	0,00	20.182.813,09	75.456.156,00	1.660.650,49	77.116.806,49	-56.933.993,40	0,00
2094	9.347.138,33	9.786.490,70	1.023.873,21	0,00	0,00	20.157.502,24	75.284.795,06	1.658.764,57	76.943.559,63	-56.786.057,39	0,00
2095	9.352.133,52	9.787.512,09	1.018.685,10	0,00	0,00	20.158.330,71	74.903.316,24	1.659.651,02	76.562.967,26	-56.404.636,55	0,00
2096	9.360.705,65	9.798.246,34	1.022.744,21	0,00	0,00	20.181.696,20	75.201.780,32	1.661.172,25	76.862.952,57	-56.681.256,37	0,00
2097	9.351.515,06	9.785.841,24	1.018.038,92	0,00	0,00	20.155.395,22	74.855.802,92	1.659.541,27	76.515.344,19	-56.359.948,97	0,00
2098	9.362.485,58	9.792.943,36	1.012.941,67	0,00	0,00	20.168.370,61	74.481.005,41	1.661.488,12	76.142.493,53	-55.974.122,92	0,00
2099	9.372.258,61	9.805.603,94	1.017.810,13	0,00	0,00	20.195.672,68	74.838.980,37	1.663.222,47	76.502.202,84	-56.306.530,16	0,00
2100	9.358.996,17	9.789.415,62	1.013.135,09	0,00	0,00	20.161.546,88	74.495.227,41	1.660.868,89	76.156.096,30	-55.994.549,42	0,00
2101	9.369.171,85	9.798.272,93	1.011.585,30	0,00	0,00	20.179.030,08	74.381.271,97	1.662.674,69	76.043.946,66	-55.864.916,58	0,00



Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	15.053.646,11	8.723.752,00	20.223,08	0,00	10.812,17	23.808.433,36	1.486.990,96	1.244.617,29	2.731.608,25	21.076.825,11	21.275.578,32
2022	22.209.856,98	9.796.401,91	116.004,36	0,00	1.157.391,46	33.279.654,71	8.529.732,18	1.387.443,39	9.917.175,57	23.362.479,14	44.638.057,46
2023	28.552.664,84	10.034.723,63	137.442,12	0,00	2.428.310,33	41.153.140,92	10.106.037,99	1.419.677,64	11.525.715,63	29.627.425,29	74.265.482,75
2024	29.178.398,07	10.274.308,53	155.974,26	0,00	4.040.042,26	43.648.723,12	11.468.695,41	1.452.240,16	12.920.935,57	30.727.787,55	104.993.270,30
2025	29.790.375,06	10.499.229,12	171.171,84	0,00	5.711.633,90	46.172.409,92	12.586.164,47	1.482.932,35	14.069.096,82	32.103.313,10	137.096.583,40
2026	30.416.143,42	10.747.816,01	189.494,66	0,00	7.458.054,14	48.811.508,23	13.933.430,80	1.515.499,65	15.448.930,45	33.362.577,78	170.459.161,18
2027	30.939.563,17	10.895.286,51	216.523,89	0,00	9.272.978,37	51.324.351,94	15.920.874,54	1.534.151,43	17.455.025,97	33.869.325,97	204.328.487,15
2028	31.447.047,85	11.032.494,58	247.713,20	0,00	11.115.469,70	53.842.725,33	18.214.205,91	1.550.636,65	19.764.842,56	34.077.882,77	238.406.369,92
2029	32.008.092,51	11.211.932,14	263.815,55	0,00	12.969.306,52	56.453.146,72	19.398.201,93	1.574.403,98	20.972.605,91	35.480.540,81	273.886.910,73
2030	32.504.275,60	11.337.315,41	289.386,37	0,00	14.899.447,94	59.030.425,32	21.278.409,82	1.589.352,62	22.867.762,44	36.162.662,88	310.049.573,61
2031	32.993.851,64	11.459.468,98	318.441,35	0,00	16.866.696,80	61.638.458,77	23.414.804,97	1.603.402,94	25.018.207,91	36.620.250,86	346.669.824,47
2032	33.481.881,29	11.584.022,27	346.583,07	0,00	18.858.838,45	64.271.325,08	25.484.049,52	1.617.243,01	27.101.292,53	37.170.032,55	383.839.857,02
2033	33.917.261,10	11.665.261,79	384.789,98	0,00	20.880.888,22	66.848.201,09	28.293.381,10	1.623.924,71	29.917.305,81	36.930.895,28	420.770.752,30
2034	34.329.198,23	11.728.295,30	426.060,71	0,00	22.889.928,93	69.373.483,17	31.327.993,40	1.627.419,10	32.955.412,50	36.418.070,67	457.188.822,97
2035	34.752.642,51	11.804.079,54	460.748,87	0,00	24.871.071,97	71.888.542,89	33.878.593,17	1.632.478,02	35.511.071,19	36.377.471,70	493.566.294,67
2036	35.170.959,46	11.859.565,36	491.044,15	0,00	26.850.006,43	74.371.575,40	36.106.187,39	1.636.839,83	37.743.027,22	36.628.548,18	530.194.842,85
2037	35.577.913,32	11.903.211,44	525.237,32	0,00	28.842.599,45	76.848.961,53	38.620.390,95	1.639.656,68	40.260.047,63	36.588.913,90	566.783.756,75
2038	36.026.483,77	11.979.534,79	545.980,28	0,00	30.833.036,37	79.385.035,21	40.145.609,16	1.648.131,80	41.793.740,96	37.591.294,25	604.375.051,00
2039	36.442.973,25	12.023.712,62	572.125,57	0,00	32.878.002,77	81.916.814,21	42.068.056,90	1.652.245,14	43.720.302,04	38.196.512,17	642.571.563,17
2040	36.844.438,18	12.056.733,35	604.662,39	0,00	34.955.893,04	84.461.726,96	44.460.469,77	1.654.315,71	46.114.785,48	38.346.941,48	680.918.504,65
2041	37.243.054,02	12.087.980,19	635.110,72	0,00	37.041.966,65	87.008.111,58	46.699.317,76	1.655.998,91	48.355.316,67	38.652.794,91	719.571.299,56
2042	37.250.166,43	12.130.279,32	685.777,88	0,00	39.144.678,70	89.210.902,33	50.424.844,47	1.656.965,92	52.081.810,39	37.129.091,94	756.700.391,50
2043	37.213.676,28	12.122.531,84	724.969,83	0,00	41.164.501,30	91.225.679,25	53.306.605,45	1.652.004,65	54.958.610,10	36.267.069,15	792.967.460,65
2044	37.218.054,49	12.142.216,31	747.781,82	0,00	43.137.429,86	93.245.482,48	54.983.957,12	1.652.599,92	56.636.557,04	36.608.925,44	829.576.386,09
2045	37.226.148,59	12.176.812,85	787.494,97	0,00	45.128.955,40	95.319.411,81	57.904.042,20	1.653.700,41	59.557.742,61	35.761.669,20	865.338.055,29
2046	37.211.342,01	12.188.271,65	823.332,63	0,00	47.074.390,21	97.297.336,50	60.539.164,25	1.651.687,28	62.190.851,53	35.106.484,97	900.444.540,26
2047	37.200.717,26	12.187.724,48	838.966,25	0,00	48.984.182,99	99.211.590,98	61.688.694,96	1.650.242,72	63.338.937,68	35.872.653,30	936.317.193,56
2048	37.241.177,78	12.242.574,36	856.178,16	0,00	50.935.655,33	101.275.585,63	62.954.276,69	1.655.743,81	64.610.020,50	36.665.565,13	972.982.758,69
2049	37.270.035,43	12.289.163,91	882.758,94	0,00	52.930.262,07	103.372.220,35	64.908.745,84	1.659.667,35	66.568.413,19	36.803.807,16	1.009.786.565,85
2050	37.251.140,02	12.299.502,50	921.601,74	0,00	54.932.389,18	105.404.633,44	67.764.833,59	1.657.098,30	69.421.931,89	35.982.701,55	1.045.769.267,40
2051	37.193.010,70	12.280.774,06	946.338,69	0,00	56.889.848,15	107.309.971,60	69.583.727,08	1.649.194,92	71.232.922,00	36.077.049,60	1.081.846.317,00



Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	37.207.786,25	12.309.965,53	967.652,02	0,00	58.852.439,64	109.337.843,44	71.150.883,71	1.651.203,83	72.802.087,54	36.535.755,90	1.118.382.072,90
2053	37.207.202,01	12.319.340,29	982.060,39	0,00	60.839.984,77	111.348.587,46	72.210.322,70	1.651.124,40	73.861.447,10	37.487.140,36	1.155.869.213,26
2054	37.232.420,22	12.357.807,97	1.001.079,92	0,00	62.879.285,20	113.470.593,31	73.608.817,36	1.654.553,11	75.263.370,47	38.207.222,84	1.194.076.436,10
2055	37.232.029,76	12.362.627,25	1.007.501,32	0,00	64.957.758,12	115.559.916,45	74.080.979,35	1.654.500,03	75.735.479,38	39.824.437,07	1.233.900.873,17
2056	12.197.317,43	12.392.180,66	1.010.898,90	0,00	67.124.207,50	92.724.604,49	74.330.801,42	1.658.370,83	75.989.172,25	16.735.432,24	1.250.636.305,41
2057	12.227.636,24	12.427.928,31	1.019.985,91	0,00	68.034.615,01	93.710.165,47	74.998.963,64	1.662.493,03	76.661.456,67	17.048.708,80	1.267.685.014,21
2058	12.253.173,91	12.459.154,17	1.028.819,43	0,00	68.962.064,77	94.703.212,28	75.648.487,39	1.665.965,18	77.314.452,57	17.388.759,71	1.285.073.773,92
2059	12.266.716,74	12.475.637,06	1.033.013,45	0,00	69.908.013,30	95.683.380,55	75.956.871,68	1.667.806,49	77.624.678,17	18.058.702,38	1.303.132.476,30
2060	12.283.913,71	12.499.355,18	1.042.182,42	0,00	70.890.406,71	96.715.858,02	76.631.060,40	1.670.144,62	78.301.205,02	18.414.653,00	1.321.547.129,30
2061	12.283.224,79	12.508.384,27	1.054.089,51	0,00	71.892.163,83	97.737.862,40	77.506.581,67	1.670.050,96	79.176.632,63	18.561.229,77	1.340.108.359,07
2062	12.268.521,77	12.496.133,04	1.056.032,14	0,00	72.901.894,73	98.722.581,68	77.649.422,28	1.668.051,91	79.317.474,19	19.405.107,49	1.359.513.466,56
2063	12.278.682,84	12.525.989,92	1.081.262,79	0,00	73.957.532,58	99.843.468,13	79.504.617,27	1.669.433,43	81.174.050,70	18.669.417,43	1.378.182.883,99
2064	12.235.106,13	12.486.320,42	1.083.281,67	0,00	74.973.148,89	100.777.857,11	79.653.064,23	1.663.508,65	81.316.572,88	19.461.284,23	1.397.644.168,22
2065	12.237.211,48	12.495.627,83	1.092.269,73	0,00	76.031.842,75	101.856.951,79	80.313.950,66	1.663.794,90	81.977.745,56	19.879.206,23	1.417.523.374,45
2066	12.223.363,99	12.489.220,36	1.100.598,01	0,00	77.113.271,57	102.926.453,93	80.926.324,54	1.661.912,17	82.588.236,71	20.338.217,22	1.437.861.591,67
2067	12.198.718,97	12.461.211,42	1.094.738,55	0,00	78.219.670,59	103.974.339,53	80.495.481,78	1.658.561,38	82.154.043,16	21.820.296,37	1.459.681.888,04
2068	12.213.613,36	12.468.322,57	1.085.832,60	0,00	79.406.694,71	105.174.463,24	79.840.632,21	1.660.586,45	81.501.218,66	23.673.244,58	1.483.355.132,62
2069	12.235.410,12	12.500.386,72	1.100.276,43	0,00	80.694.519,21	106.530.592,48	80.902.678,80	1.663.549,98	82.566.228,78	23.964.363,70	1.507.319.496,32
2070	12.197.117,22	12.456.549,80	1.091.254,11	0,00	81.998.180,60	107.743.101,73	80.239.272,93	1.658.343,61	81.897.616,54	25.845.485,19	1.533.164.981,51
2071	12.215.552,22	12.476.267,25	1.094.407,60	0,00	83.404.174,99	109.190.402,06	80.471.147,22	1.660.850,06	82.131.997,28	27.058.404,78	1.560.223.386,29
2072	12.198.124,99	12.452.531,50	1.085.930,92	0,00	84.876.152,21	110.612.739,62	79.847.861,62	1.658.480,62	81.506.342,24	29.106.397,38	1.589.329.783,67
2073	12.212.742,08	12.457.668,68	1.075.500,20	0,00	86.459.540,23	112.205.451,19	79.080.896,86	1.660.467,99	80.741.364,85	31.464.086,34	1.620.793.870,01
2074	12.228.834,38	12.463.236,33	1.063.934,55	0,00	88.171.186,53	113.927.191,79	78.230.481,31	1.662.655,93	79.893.137,24	34.034.054,55	1.654.827.924,56
2075	12.247.469,37	12.475.714,20	1.058.099,17	0,00	90.022.639,10	115.803.921,84	77.801.409,47	1.665.189,58	79.466.599,05	36.337.322,79	1.691.165.247,35
2076	12.250.508,56	12.468.370,39	1.046.015,01	0,00	91.999.389,46	117.764.283,42	76.912.868,34	1.665.602,80	78.578.471,14	39.185.812,28	1.730.351.059,63
2077	12.268.822,10	12.487.215,86	1.048.628,03	0,00	94.131.097,64	119.935.763,63	77.105.002,44	1.668.092,74	78.773.095,18	41.162.668,45	1.771.513.728,08
2078	12.248.525,15	12.463.719,81	1.044.159,77	0,00	96.370.346,81	122.126.751,54	76.776.453,32	1.665.333,13	78.441.786,45	43.684.965,09	1.815.198.693,17
2079	12.251.200,11	12.469.583,26	1.049.096,68	0,00	98.746.808,91	124.516.688,96	77.139.462,02	1.665.696,82	78.805.158,84	45.711.530,12	1.860.910.223,29
2080	12.222.554,22	12.433.527,23	1.037.455,75	0,00	101.233.516,15	126.927.053,35	76.283.511,16	1.661.802,07	77.945.313,23	48.981.740,12	1.909.891.963,41
2081	12.230.335,53	12.445.525,27	1.043.660,50	0,00	103.898.122,81	129.617.644,11	76.739.742,38	1.662.860,03	78.402.602,41	51.215.041,70	1.961.107.005,11
2082	12.208.356,87	12.417.918,50	1.035.559,63	0,00	106.684.221,08	132.346.056,08	76.144.090,75	1.659.871,77	77.803.962,52	54.542.093,56	2.015.649.098,67



Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2083	12.219.450,55	12.423.561,36	1.029.609,99	0,00	109.651.310,97	135.323.932,87	75.706.616,71	1.661.380,09	77.367.996,80	57.955.936,07	2.073.605.034,74
2084	12.222.280,06	12.433.789,58	1.039.273,29	0,00	112.804.113,89	138.499.456,82	76.417.153,70	1.661.764,79	78.078.918,49	60.420.538,33	2.134.025.573,07
2085	12.190.922,54	12.401.032,01	1.035.691,85	0,00	116.090.991,18	141.718.637,58	76.153.812,23	1.657.501,37	77.811.313,60	63.907.323,98	2.197.932.897,05
2086	12.193.377,83	12.397.740,21	1.028.597,97	0,00	119.567.549,60	145.187.265,61	75.632.203,91	1.657.835,19	77.290.039,10	67.897.226,51	2.265.830.123,56
2087	12.204.640,61	12.412.254,66	1.033.446,68	0,00	123.261.158,72	148.911.500,67	75.988.726,63	1.659.366,50	77.648.093,13	71.263.407,54	2.337.093.531,10
2088	12.190.118,67	12.395.071,59	1.029.290,84	0,00	127.137.888,09	152.752.369,19	75.683.150,16	1.657.392,07	77.340.542,23	75.411.826,96	2.412.505.358,06
2089	12.197.718,74	12.399.107,04	1.025.409,25	0,00	131.240.291,48	156.862.526,51	75.397.739,08	1.658.425,39	77.056.164,47	79.806.362,04	2.492.311.720,10
2090	12.204.411,07	12.406.876,70	1.027.444,06	0,00	135.581.757,57	161.220.489,40	75.547.357,58	1.659.335,29	77.206.692,87	84.013.796,53	2.576.325.516,63
2091	12.194.396,95	12.393.062,09	1.022.411,54	0,00	140.152.108,10	165.761.978,68	75.177.318,98	1.657.973,75	76.835.292,73	88.926.685,95	2.665.252.202,58
2092	12.206.728,63	12.401.888,07	1.019.120,80	0,00	144.989.719,82	170.617.457,32	74.935.353,08	1.659.650,39	76.595.003,47	94.022.453,85	2.759.274.656,43
2093	12.214.084,39	12.414.117,29	1.026.203,72	0,00	150.104.541,31	175.758.946,71	75.456.156,00	1.660.650,49	77.116.806,49	98.642.140,22	2.857.916.796,65
2094	12.200.213,38	12.398.652,99	1.023.873,21	0,00	155.470.673,74	181.093.413,32	75.284.795,06	1.658.764,57	76.943.559,63	104.149.853,69	2.962.066.650,34
2095	12.206.733,28	12.400.375,67	1.018.685,10	0,00	161.136.425,78	186.762.219,83	74.903.316,24	1.659.651,02	76.562.967,26	110.199.252,57	3.072.265.902,91
2096	12.217.921,93	12.413.883,41	1.022.744,21	0,00	167.131.265,12	192.785.814,67	75.201.780,32	1.661.172,25	76.862.952,57	115.922.862,10	3.188.188.765,01
2097	12.205.926,04	12.398.461,91	1.018.038,92	0,00	173.437.468,82	199.059.895,69	74.855.802,92	1.659.541,27	76.515.344,19	122.544.551,50	3.310.733.316,51
2098	12.220.245,15	12.407.866,92	1.012.941,67	0,00	180.103.892,42	205.744.946,16	74.481.005,41	1.661.488,12	76.142.493,53	129.602.452,63	3.440.335.769,14
2099	12.233.001,26	12.423.718,70	1.017.810,13	0,00	187.154.265,84	212.828.795,93	74.838.980,37	1.663.222,47	76.502.202,84	136.326.593,09	3.576.662.362,23
2100	12.215.690,65	12.403.433,75	1.013.135,09	0,00	194.570.432,51	220.202.692,00	74.495.227,41	1.660.868,89	76.156.096,30	144.046.595,70	3.720.708.957,93
2101	12.228.972,31	12.414.812,04	1.011.585,30	0,00	202.406.567,31	228.061.936,96	74.381.271,97	1.662.674,69	76.043.946,66	152.017.990,30	3.872.726.948,23



Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/1999 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro**.

20.1 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 43. Ativos

Discriminação	Valores
População	526
Idade média atual	55
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.443,67
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.811.372,15

Quadro 44. Aposentados

Discriminação	Valores
População	388
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 2.500,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 970.361,87

Quadro 45. Pensões

Discriminação	Valores
População	60
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.698,01
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 101.880,75

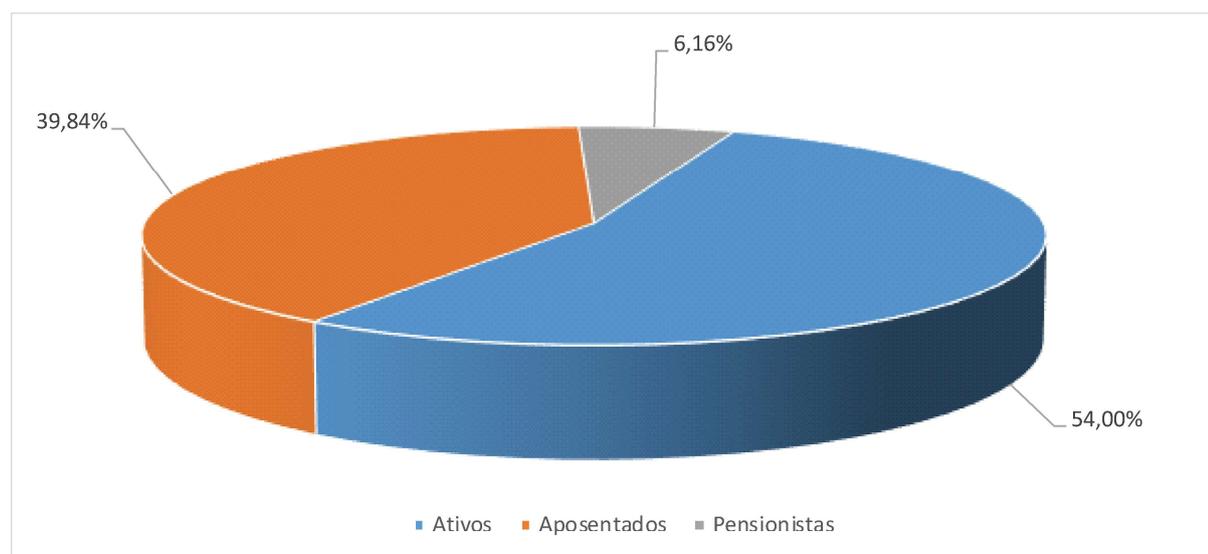


Quadro 46. Total

Discriminação	Valores
População	974
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.883.614,77

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 46,00%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,17 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 47. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

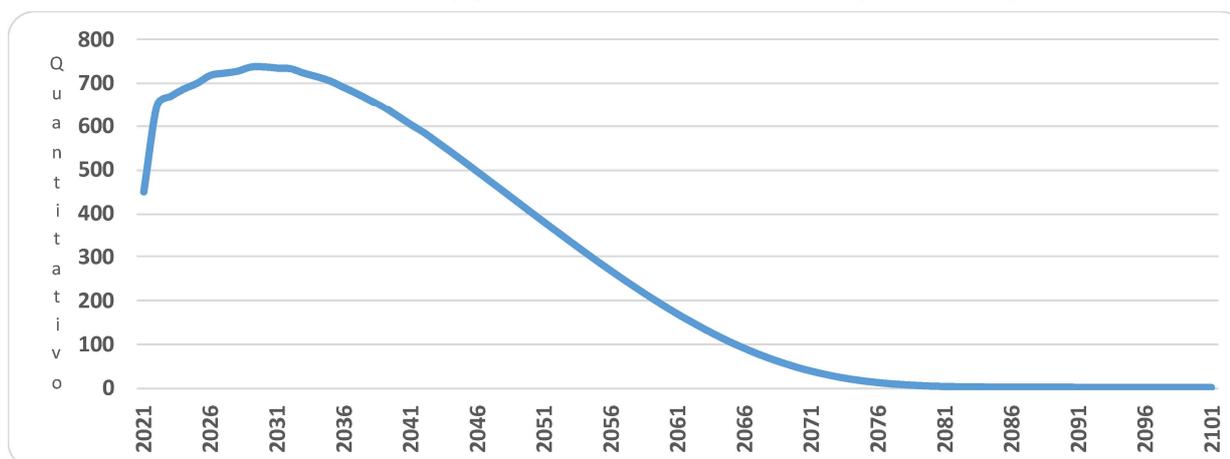
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,00%	46,00%	1,17

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Canindé, vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.



Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Canindé representa 37,18% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados



à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o Custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 48. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.811.372,15	11,00%	R\$ 199.250,94
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 963,38	11,00%	R\$ 105,97
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.811.372,15	9,27%	R\$ 167.914,20
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.811.372,15	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 367.271,11
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.811.372,15	2,00%	R\$ 36.227,44
Total de Receita				R\$ 403.498,55

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 49. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$367.271,11	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.072.242,62
Resultado (receitas - despesas)	(R\$704.971,51)	
Resultado sobre folha salarial	-38,92%	
Resultado sobre arrecadação	-191,95%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 367.271,11, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 38,92% da folha de salários dos servidores ativos.



21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 50. Custo Normal Total - -Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.000.027,58	20,89%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.418.863,71	2,28%
Pensão de ativos	R\$ 2.202.972,60	3,54%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 16.621.863,89	26,71%
Administração do Plano	R\$ 1.244.617,29	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 17.866.481,18	28,71%

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Segundo informação dada pelos gestores do Plano não há patrimônio acumulado no Fundo Previdenciário Financeiro.



23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 51. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 287.034.361,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 23.698,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 25.504.975,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.250.534,98
Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMB – Concedido)	(R\$ 308.265.103,62)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 693.910.978,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 11.893.055,38
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 2.137.930,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 12.496.203,19
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.437.189,30
Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMB a Conceder)	(R\$ 657.946.599,82)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 308.265.103,62)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 657.946.599,82)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 966.211.703,44)
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 966.211.703,44)



24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Canindé e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.123, de 27 de novembro de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 2º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores públicos municipais admitidos a partir de 31 de dezembro de 1999, conforme apurado no Cálculo Atuarial realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canindé – IPMC no ano de 2009.”

“Art. 3º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos após 31 de dezembro de 1999.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;



- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela LÓGICA Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 11,27%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **á título de Custo Normal**.

Segundo informação dada pelos gestores do Plano não há patrimônio acumulado no Fundo Capializado Financeiro.



A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,71%, conforme quadro seguinte:

Quadro 52. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.655.840,91	18,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.344.186,67	2,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.418.863,71	2,28%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.202.972,60	3,54%
Custo Normal Líquido		R\$16.621.863,89	26,71%
Administração do Plano		R\$1.244.617,29	2,00%
Total		R\$17.866.481,18	28,71%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 28,71%. A contribuição do servidor é inferior ao mínimo de 14,00%, conforme estipulado na Emenda Constitucional nº 41/2019 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717. Desta forma, o Custo atual deve ser alterado.

Atualmente, existem 526 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior a 31/dez/2009, 388 aposentados e 60 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal**.



25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 53. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	545	402	62
Avaliação Atuarial 2020	534	397	61
Avaliação Atuarial 2021	526	388	60

Quadro 54. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.994,55	R\$ 2.268,95	R\$ 1.491,10
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.152,74	R\$ 2.260,22	R\$ 1.766,43
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.443,67	R\$ 2.500,93	R\$ 1.698,01

Quadro 55. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.087.029,98	R\$ 912.119,49	R\$ 92.447,95
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.683.561,85	R\$ 897.307,33	R\$ 107.752,23
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 1.811.372,15	R\$ 970.361,87	R\$ 101.880,75

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,50 pontos percentuais no número de participantes ativos, 8 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 9, e redução de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,25% no gasto com pessoal.



26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPMC.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

O Plano conta com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 16.142,55. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 13.687.724,28, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

Segundo informação dada pelos gestores do Plano não há patrimônio acumulado no Fundo Capitalizado Financeiro.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 526 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior a 31/dez/2009, 388 aposentados e 60 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a alteração das alíquotas de contribuição, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

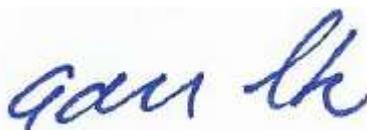
- redução de 1,50 pontos percentuais no número de participantes ativos, 8 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 9, e redução de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,25% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 56. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	218	125	343
Folha salarial mensal	R\$ 384.916,02	R\$ 322.531,63	R\$ 707.447,64
Salário médio	R\$ 1.765,67	R\$ 2.580,25	R\$ 2.062,53
Idade mínima atual	41	41	41
Idade média atual	55	58	56
Idade máxima atual	71	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	46	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,56% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 31,57%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 57. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	166	17	183
Folha salarial mensal	R\$ 1.007.828,34	R\$ 96.096,16	R\$ 1.103.924,50
Salário médio	R\$ 6.071,26	R\$ 5.652,72	R\$ 6.032,37
Idade mínima atual	41	40	40
Idade média atual	53	49	53
Idade máxima atual	74	65	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	25	27
Idade máxima de admissão	51	42	51
Idade média de aposentadoria projetada	56	58	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Canindé, vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 34,79% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,71% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 58. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	384	142	526
Folha salarial mensal	R\$ 1.392.744,36	R\$ 418.627,79	R\$ 1.811.372,15
Salário médio	R\$ 3.626,94	R\$ 2.948,08	R\$ 3.443,67
Idade mínima atual	41	40	40
Idade média atual	54	57	55
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	51	46	51
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,00% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 18,72% aos salários das servidoras.

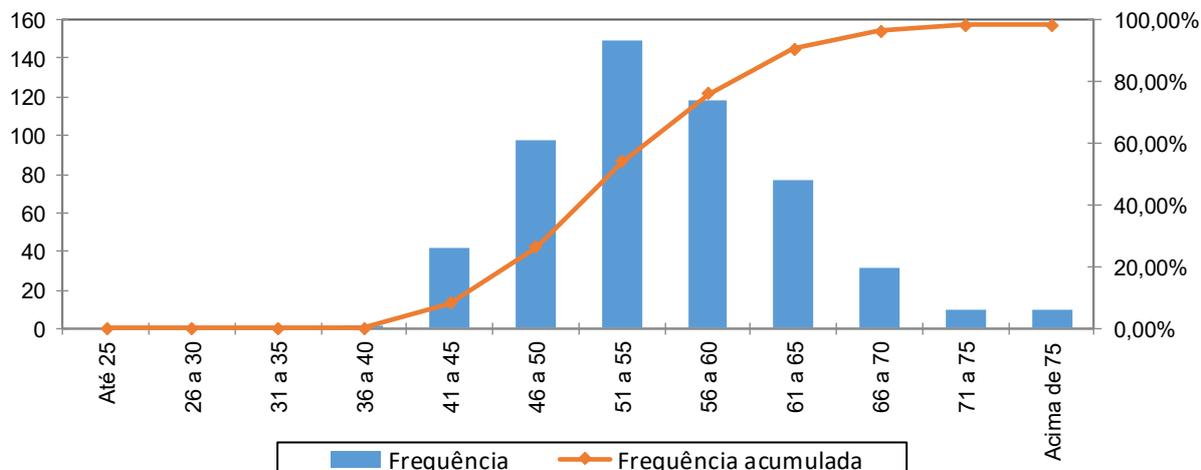
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	1	0,19%	0,19%
41 a 45	42	7,83%	8,02%
46 a 50	98	18,29%	26,31%
51 a 55	149	27,79%	54,10%
56 a 60	118	22,02%	76,12%
61 a 65	77	14,37%	90,49%
66 a 70	31	5,78%	96,27%
71 a 75	10	1,86%	98,13%
Acima de 75	10	1,86%	98,13%
Total	536	100,00%	100,00%



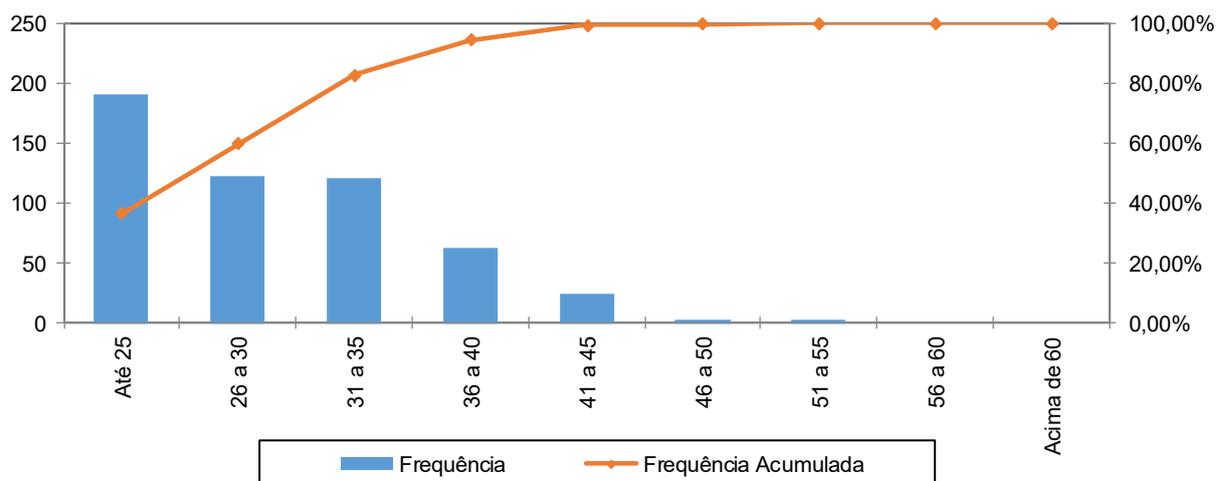
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 60. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	191	36,31%	36,31%
26 a 30	122	23,20%	59,51%
31 a 35	121	23,00%	82,51%
36 a 40	62	11,79%	94,30%
41 a 45	25	4,75%	99,05%
46 a 50	3	0,57%	99,62%
51 a 55	2	0,38%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	526	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Canindé foram aos 18 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 82,51% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



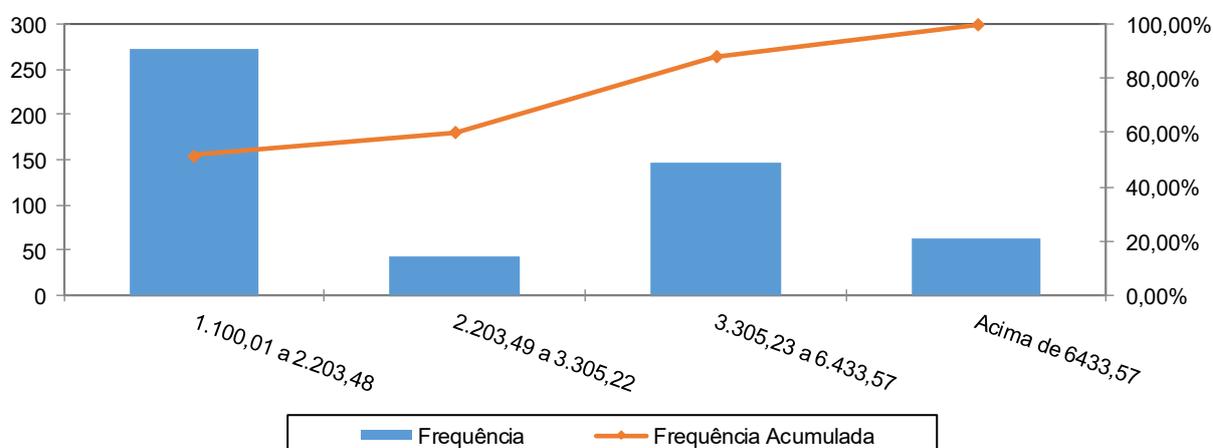
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 61. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,01 a 2.203,48	273	51,90%	51,90%
2.203,49 a 3.305,22	44	8,37%	60,27%
3.305,23 a 6.433,57	146	27,76%	88,02%
Acima de 6433,57	63	11,98%	100,00%
Total	526	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

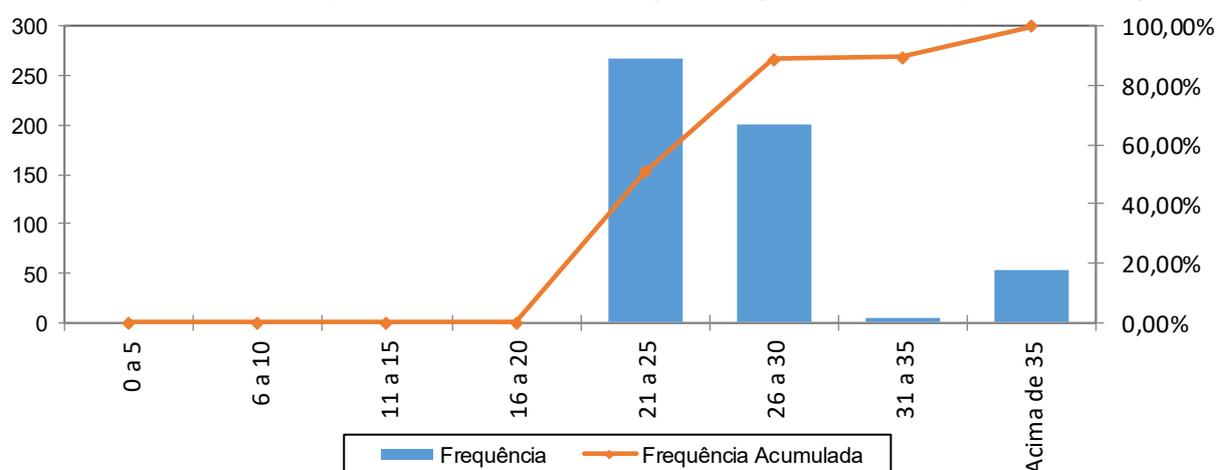


Observa-se que 51,90% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.203,48

Quadro 62. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	267	50,76%	50,76%
26 a 30	200	38,02%	88,78%
31 a 35	5	0,95%	89,73%
Acima de 35	54	10,27%	100,00%
Total	526	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



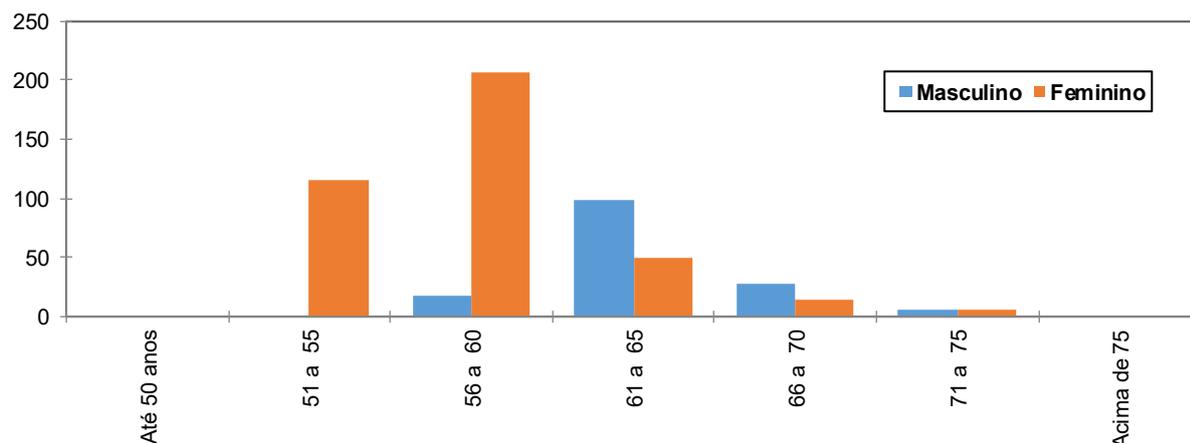
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 50,76% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 63. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	115	0	115
56 a 60	206	17	223
61 a 65	49	98	147
66 a 70	14	27	41
71 a 75	5	5	10
Acima de 75	0	0	0
Total	389	147	536



Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,06% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 64. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	344	65,40%
Não casados	182	34,60%
Total	526	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 65. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	341	47	388
Folha Salarial	R\$ 890.339,81	R\$ 80.022,06	R\$ 970.361,87
Salário Médio	R\$ 2.610,97	R\$ 1.702,60	R\$ 2.500,93
Idade mínima	41	56	41
Idade Média	68	74	68
Idade máxima	95	88	95

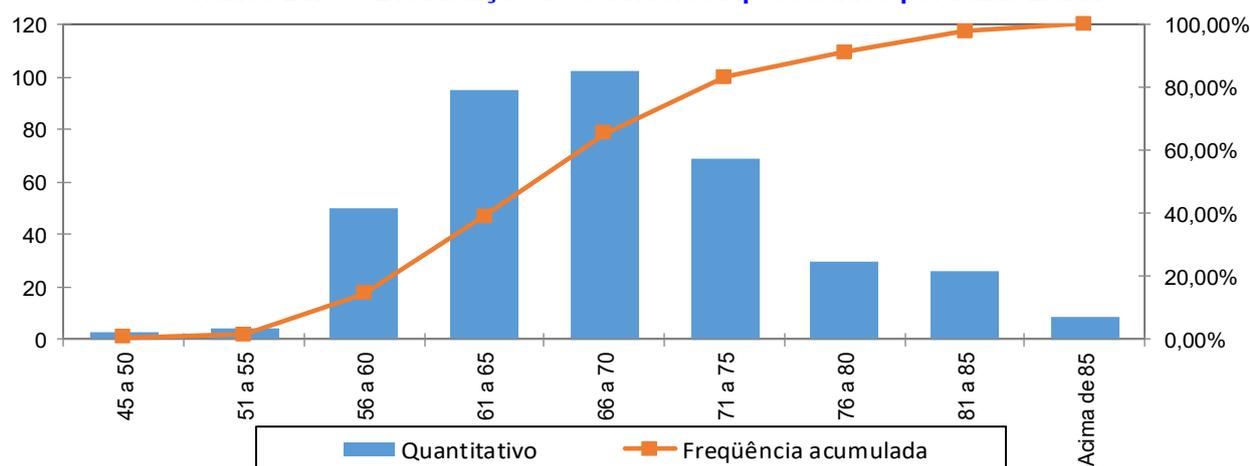


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Canindé vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 12,11% do contingente total.

Quadro 66. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	0,77%	0,77%
51 a 55	4	1,03%	1,80%
56 a 60	50	12,90%	14,70%
61 a 65	95	24,48%	39,18%
66 a 70	102	26,29%	65,47%
71 a 75	69	17,78%	83,25%
76 a 80	30	7,73%	90,98%
81 a 85	26	6,70%	97,68%
Acima de 85	9	2,32%	100,00%
Total	388	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 67. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 4.638,68	R\$ 1.159,67	67
	Feminino	23	R\$ 42.775,16	R\$ 1.859,79	62
Tempo de contribuição	Masculino	6	R\$ 14.878,67	R\$ 2.479,78	69
	Feminino	59	R\$ 102.212,51	R\$ 1.732,42	68
Idade	Masculino	28	R\$ 37.532,59	R\$ 1.340,45	75
	Feminino	70	R\$ 75.183,16	R\$ 1.074,05	73
Compulsória	Masculino	5	R\$ 7.239,18	R\$ 1.447,84	81
	Feminino	2	R\$ 7.421,72	R\$ 3.710,86	81
Especial	Masculino	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	69
	Feminino	187	R\$ 662.747,26	R\$ 3.544,10	66
Total		388	R\$ 970.361,87	R\$ 2.500,93	68

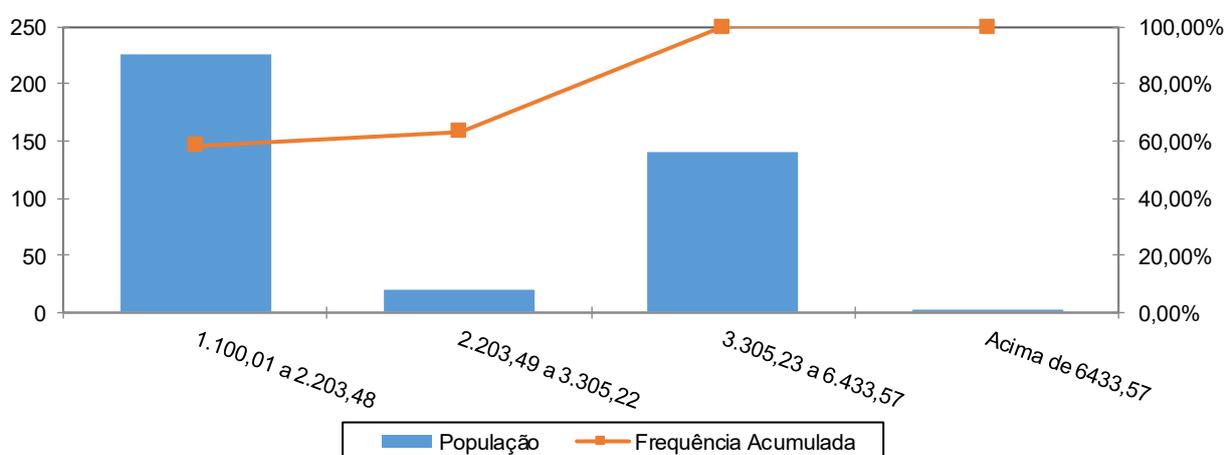


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 68. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,01 a 2.203,48	226	58,25%	58,25%
2.203,49 a 3.305,22	20	5,15%	63,40%
3.305,23 a 6.433,57	141	36,34%	99,74%
Acima de 6433,57	1	0,26%	100,00%
Total	388	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 58,25% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.203,48 e apenas uma pequena parcela, 0,26%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 69. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	33	27	60
Folha de Benefícios	R\$ 42.014,26	R\$ 59.866,49	R\$ 101.880,75
Benefício médio	R\$ 1.273,16	R\$ 2.217,28	R\$ 1.698,01
Idade mínima atual	16	50	16
Idade média atual	63	68	66
Idade máxima atual	85	93	93

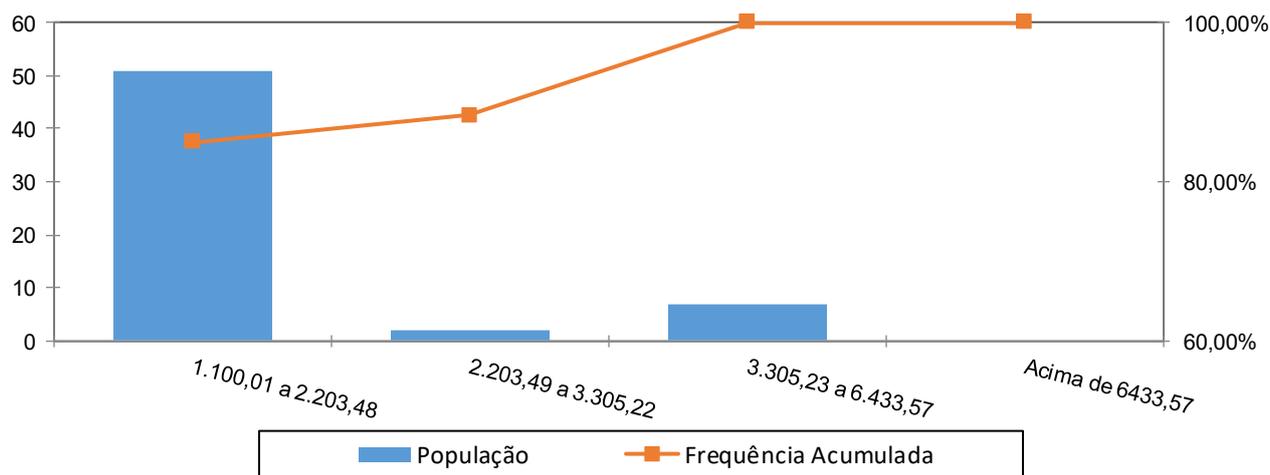
O grupo de pensionistas do Município de Canindé está representado por 55,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 42,58% em relação ao dos homens.



Quadro 70. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,01 a 2.203,48	51	85,00%	85,00%
2.203,49 a 3.305,22	2	3,33%	88,33%
3.305,23 a 6.433,57	7	11,67%	100,00%
Acima de 6433,57	0	0,00%	100,00%
Total	60	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 85,00% com benefícios até R\$ 2.203,48.



28 ANEXO 6 – PROJEÇÕES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	6.951.534,38	14.410.110,82	-7.458.576,44	0,00
2022	4.171.728,58	24.174.527,11	-20.002.798,53	0,00
2023	3.739.482,13	25.545.150,89	-21.805.668,76	0,00
2024	3.301.497,44	26.907.014,60	-23.605.517,16	0,00
2025	2.909.806,60	28.071.932,41	-25.162.125,81	0,00
2026	2.456.381,77	29.426.300,09	-26.969.918,32	0,00
2027	2.208.116,35	30.013.838,76	-27.805.722,41	0,00
2028	1.972.452,48	30.521.312,66	-28.548.860,18	0,00
2029	1.674.318,77	31.215.544,77	-29.541.226,00	0,00
2030	1.471.564,61	31.531.410,70	-30.059.846,09	0,00
2031	1.259.964,45	31.839.629,67	-30.579.665,22	0,00
2032	1.060.555,85	32.063.846,01	-31.003.290,16	0,00
2033	971.869,47	31.850.612,04	-30.878.742,57	0,00
2034	839.036,95	31.753.570,77	-30.914.533,82	0,00
2035	744.759,65	31.476.852,99	-30.732.093,34	0,00
2036	679.270,81	31.055.444,48	-30.376.173,67	0,00
2037	616.720,71	30.581.688,52	-29.964.967,81	0,00
2038	528.441,08	30.158.306,69	-29.629.865,61	0,00
2039	478.016,33	29.558.265,27	-29.080.248,94	0,00
2040	440.152,09	28.873.427,43	-28.433.275,34	0,00
2041	417.130,29	28.097.013,52	-27.679.883,23	0,00
2042	380.855,82	27.331.194,71	-26.950.338,89	0,00
2043	368.586,99	26.444.534,21	-26.075.947,22	0,00
2044	349.977,77	25.548.001,16	-25.198.023,39	0,00
2045	337.010,96	24.601.437,93	-24.264.426,97	0,00
2046	323.695,99	23.629.459,34	-23.305.763,35	0,00
2047	310.077,48	22.635.322,81	-22.325.245,33	0,00
2048	296.206,61	21.622.764,20	-21.326.557,59	0,00
2049	282.136,45	20.595.657,77	-20.313.521,32	0,00
2050	267.923,04	19.558.094,29	-19.290.171,25	0,00
2051	253.624,42	18.514.310,46	-18.260.686,04	0,00
2052	239.302,64	17.468.835,50	-17.229.532,86	0,00
2053	225.018,75	16.426.127,45	-16.201.108,70	0,00
2054	210.831,74	15.390.490,49	-15.179.658,75	0,00
2055	196.796,04	14.365.898,90	-14.169.102,86	0,00
2056	182.961,40	13.355.985,37	-13.173.023,97	0,00
2057	169.373,03	12.364.049,28	-12.194.676,25	0,00
2058	156.073,43	11.393.192,62	-11.237.119,19	0,00
2059	143.104,28	10.446.459,05	-10.303.354,77	0,00
2060	130.503,98	9.526.650,32	-9.396.146,34	0,00
2061	118.314,20	8.636.809,35	-8.518.495,15	0,00
2062	106.581,38	7.780.326,79	-7.673.745,41	0,00
2063	95.349,19	6.960.388,41	-6.865.039,22	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	84.657,06	6.179.874,38	-6.095.217,32	0,00
2065	74.540,91	5.441.406,44	-5.366.865,53	0,00
2066	65.030,23	4.747.136,56	-4.682.106,33	0,00
2067	56.153,00	4.099.108,52	-4.042.955,52	0,00
2068	47.943,30	3.499.809,32	-3.451.866,02	0,00
2069	40.434,54	2.951.678,25	-2.911.243,71	0,00
2070	33.651,54	2.456.526,82	-2.422.875,28	0,00
2071	27.607,31	2.015.303,33	-1.987.696,02	0,00
2072	22.302,77	1.628.077,93	-1.605.775,16	0,00
2073	17.722,65	1.293.734,73	-1.276.012,08	0,00
2074	13.836,16	1.010.025,24	-996.189,08	0,00
2075	10.600,36	773.814,58	-763.214,22	0,00
2076	7.959,25	581.017,22	-573.057,97	0,00
2077	5.847,34	426.849,50	-421.002,16	0,00
2078	4.195,21	306.245,77	-302.050,56	0,00
2079	2.934,16	214.190,72	-211.256,56	0,00
2080	2.001,10	146.078,28	-144.077,18	0,00
2081	1.338,22	97.688,85	-96.350,63	0,00
2082	887,91	64.816,28	-63.928,37	0,00
2083	596,24	43.525,35	-42.929,11	0,00
2084	417,01	30.441,01	-30.024,00	0,00
2085	312,45	22.808,98	-22.496,53	0,00
2086	254,09	18.548,78	-18.294,69	0,00
2087	220,72	16.112,40	-15.891,68	0,00
2088	199,25	14.545,10	-14.345,85	0,00
2089	183,19	13.372,61	-13.189,42	0,00
2090	168,99	12.335,75	-12.166,76	0,00
2091	155,16	11.326,74	-11.171,58	0,00
2092	141,51	10.329,92	-10.188,41	0,00
2093	128,09	9.350,92	-9.222,83	0,00
2094	115,02	8.396,10	-8.281,08	0,00
2095	102,35	7.471,64	-7.369,29	0,00
2096	90,18	6.583,41	-6.493,23	0,00
2097	78,59	5.736,99	-5.658,40	0,00



29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	526	0	526	388	60	0	0	448	974
2022	308	0	308	379	59	208	2	648	956
2023	272	0	272	370	57	237	4	668	940
2024	239	0	239	360	55	263	7	686	924
2025	209	0	209	350	54	285	9	699	908
2026	175	0	175	340	52	313	12	717	892
2027	153	0	153	329	50	327	15	722	875
2028	132	0	132	318	49	341	18	726	858
2029	105	0	105	307	47	360	22	736	841
2030	87	0	87	295	45	371	25	736	824
2031	72	0	72	283	43	378	29	733	806
2032	55	0	55	271	41	387	33	732	787
2033	47	0	47	259	40	387	36	722	769
2034	37	0	37	246	38	389	40	713	750
2035	27	0	27	234	36	389	44	703	730
2036	22	0	22	221	34	385	49	689	711
2037	16	0	16	208	32	381	53	674	690
2038	11	0	11	196	30	375	57	658	670
2039	7	0	7	183	29	369	61	642	649
2040	5	0	5	171	27	360	65	622	628
2041	4	0	4	158	25	350	69	602	606
2042	1	0	1	146	23	341	73	583	584
2043	1	0	1	134	22	329	76	561	562
2044	0	0	0	123	20	317	80	539	539
2045	0	0	0	112	19	304	83	517	517
2046	0	0	0	101	17	290	85	494	494
2047	0	0	0	91	16	277	88	471	471



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	0	0	81	15	263	89	448	448
2049	0	0	0	72	13	248	91	425	425
2050	0	0	0	63	12	234	92	402	402
2051	0	0	0	55	11	220	92	379	379
2052	0	0	0	48	10	205	92	356	356
2053	0	0	0	41	9	191	91	333	333
2054	0	0	0	35	8	177	90	311	311
2055	0	0	0	29	8	163	88	289	289
2056	0	0	0	24	7	150	86	267	267
2057	0	0	0	20	6	137	83	246	246
2058	0	0	0	16	6	124	80	226	226
2059	0	0	0	13	5	112	76	206	206
2060	0	0	0	10	5	100	72	187	187
2061	0	0	0	8	4	89	67	168	168
2062	0	0	0	6	4	78	62	151	151
2063	0	0	0	5	4	69	57	134	134
2064	0	0	0	3	3	60	52	118	118
2065	0	0	0	2	3	51	47	103	103
2066	0	0	0	2	3	44	42	90	90
2067	0	0	0	1	3	37	37	77	77
2068	0	0	0	1	2	31	32	66	66
2069	0	0	0	1	2	25	27	55	55
2070	0	0	0	0	2	20	23	46	46
2071	0	0	0	0	2	16	19	38	38
2072	0	0	0	0	2	13	16	31	31
2073	0	0	0	0	2	10	13	24	24
2074	0	0	0	0	2	8	10	19	19
2075	0	0	0	0	2	6	8	15	15
2076	0	0	0	0	2	4	6	12	12
2077	0	0	0	0	2	3	4	9	9
2078	0	0	0	0	1	2	3	7	7
2079	0	0	0	0	1	1	2	5	5



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	0	1	1	1	4	4
2081	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2082	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2083	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2101	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	23.547.837,89	0,00	23.547.837,89	0,00	0,00	0,00	12.614.704,31	1.324.449,75	13.939.154,06	13.939.154,06	37.486.991,95
2022	13.389.879,23	0,00	13.389.879,23	10.041.045,78	0,00	10.041.045,78	12.573.674,44	1.292.009,31	13.865.683,75	23.906.729,53	37.296.608,76
2023	11.817.419,40	0,00	11.817.419,40	11.539.946,45	0,00	11.539.946,45	12.510.498,12	1.258.357,94	13.768.856,05	25.308.802,50	37.126.221,91
2024	10.225.371,96	0,00	10.225.371,96	13.054.376,99	0,00	13.054.376,99	12.424.623,96	1.223.506,21	13.648.130,17	26.702.507,16	36.927.879,12
2025	8.804.131,11	0,00	8.804.131,11	14.392.837,63	0,00	14.392.837,63	12.315.534,40	1.187.477,76	13.503.012,16	27.895.849,79	36.699.980,90
2026	7.158.610,69	0,00	7.158.610,69	15.950.003,36	0,00	15.950.003,36	12.182.760,52	1.150.364,00	13.333.124,52	29.283.127,87	36.441.738,56
2027	6.264.988,75	0,00	6.264.988,75	16.750.459,60	0,00	16.750.459,60	12.025.856,59	1.112.222,80	13.138.079,39	29.888.538,98	36.153.527,73
2028	5.419.125,27	0,00	5.419.125,27	17.495.373,30	0,00	17.495.373,30	11.844.440,31	1.073.116,55	12.917.556,86	30.412.930,15	35.832.055,42
2029	4.346.545,22	0,00	4.346.545,22	18.457.353,27	0,00	18.457.353,27	11.638.121,33	1.033.139,27	12.671.260,59	31.128.613,86	35.475.159,08
2030	3.624.570,46	0,00	3.624.570,46	19.059.931,50	0,00	19.059.931,50	11.406.602,97	992.384,82	12.398.987,79	31.458.919,29	35.083.489,74
2031	2.872.119,88	0,00	2.872.119,88	19.681.384,00	0,00	19.681.384,00	11.149.839,43	950.963,84	12.100.803,27	31.782.187,28	34.654.307,15
2032	2.166.186,38	0,00	2.166.186,38	20.243.486,69	0,00	20.243.486,69	10.867.967,84	909.067,74	11.777.035,58	32.020.522,27	34.186.708,66
2033	1.867.171,22	0,00	1.867.171,22	20.385.028,94	0,00	20.385.028,94	10.561.370,91	866.868,77	11.428.239,68	31.813.268,62	33.680.439,84
2034	1.408.694,09	0,00	1.408.694,09	20.670.211,70	0,00	20.670.211,70	10.230.711,18	824.474,01	11.055.185,19	31.725.396,89	33.134.090,98
2035	1.093.218,59	0,00	1.093.218,59	20.796.069,16	0,00	20.796.069,16	9.876.895,13	782.024,33	10.658.919,46	31.454.988,62	32.548.207,20
2036	885.022,57	0,00	885.022,57	20.796.969,24	0,00	20.796.969,24	9.501.077,70	739.697,09	10.240.774,79	31.037.744,03	31.922.766,60
2037	689.572,37	0,00	689.572,37	20.765.465,65	0,00	20.765.465,65	9.104.777,86	697.653,56	9.802.431,42	30.567.897,07	31.257.469,44
2038	402.012,05	0,00	402.012,05	20.804.413,38	0,00	20.804.413,38	8.689.793,76	656.059,31	9.345.853,07	30.150.266,45	30.552.278,50
2039	254.867,53	0,00	254.867,53	20.679.873,07	0,00	20.679.873,07	8.258.205,36	615.089,49	8.873.294,85	29.553.167,92	29.808.035,45
2040	155.564,21	0,00	155.564,21	20.483.064,11	0,00	20.483.064,11	7.812.330,41	574.921,64	8.387.252,05	28.870.316,16	29.025.880,36
2041	112.381,79	0,00	112.381,79	20.204.289,59	0,00	20.204.289,59	7.354.785,38	535.690,91	7.890.476,30	28.094.765,88	28.207.147,68
2042	22.488,83	0,00	22.488,83	19.944.806,81	0,00	19.944.806,81	6.888.420,07	497.518,05	7.385.938,12	27.330.744,93	27.353.233,76
2043	22.061,35	0,00	22.061,35	19.567.285,47	0,00	19.567.285,47	6.416.299,16	460.508,36	6.876.807,51	26.444.092,99	26.466.154,34
2044	0,00	0,00	0,00	19.181.519,32	0,00	19.181.519,32	5.941.713,54	424.768,29	6.366.481,83	25.548.001,15	25.548.001,15
2045	0,00	0,00	0,00	18.742.816,57	0,00	18.742.816,57	5.468.198,01	390.423,34	5.858.621,36	24.601.437,92	24.601.437,92
2046	0,00	0,00	0,00	18.272.478,41	0,00	18.272.478,41	4.999.382,34	357.598,59	5.356.980,93	23.629.459,34	23.629.459,34
2047	0,00	0,00	0,00	17.769.984,02	0,00	17.769.984,02	4.538.926,78	326.412,01	4.865.338,79	22.635.322,81	22.635.322,81
2048	0,00	0,00	0,00	17.235.297,13	0,00	17.235.297,13	4.090.475,97	296.991,11	4.387.467,08	21.622.764,21	21.622.764,21
2049	0,00	0,00	0,00	16.668.749,53	0,00	16.668.749,53	3.657.507,38	269.400,86	3.926.908,24	20.595.657,77	20.595.657,77
2050	0,00	0,00	0,00	16.071.172,12	0,00	16.071.172,12	3.243.243,15	243.679,02	3.486.922,17	19.558.094,29	19.558.094,29



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	0,00	0,00	15.443.895,95	0,00	15.443.895,95	2.850.573,78	219.840,73	3.070.414,51	18.514.310,47	18.514.310,47
2052	0,00	0,00	0,00	14.788.920,01	0,00	14.788.920,01	2.482.002,83	197.912,66	2.679.915,49	17.468.835,50	17.468.835,50
2053	0,00	0,00	0,00	14.108.605,96	0,00	14.108.605,96	2.139.617,18	177.904,31	2.317.521,49	16.426.127,44	16.426.127,44
2054	0,00	0,00	0,00	13.405.687,73	0,00	13.405.687,73	1.825.017,98	159.784,79	1.984.802,77	15.390.490,49	15.390.490,49
2055	0,00	0,00	0,00	12.683.100,81	0,00	12.683.100,81	1.539.317,73	143.480,36	1.682.798,09	14.365.898,90	14.365.898,90
2056	0,00	0,00	0,00	11.944.068,56	0,00	11.944.068,56	1.283.038,19	128.878,62	1.411.916,81	13.355.985,37	13.355.985,37
2057	0,00	0,00	0,00	11.192.167,05	0,00	11.192.167,05	1.056.074,83	115.807,40	1.171.882,23	12.364.049,28	12.364.049,28
2058	0,00	0,00	0,00	10.431.358,89	0,00	10.431.358,89	857.766,12	104.067,60	961.833,72	11.393.192,61	11.393.192,61
2059	0,00	0,00	0,00	9.666.060,75	0,00	9.666.060,75	686.906,92	93.491,38	780.398,31	10.446.459,06	10.446.459,06
2060	0,00	0,00	0,00	8.900.903,58	0,00	8.900.903,58	541.796,09	83.950,66	625.746,75	9.526.650,33	9.526.650,33
2061	0,00	0,00	0,00	8.140.950,13	0,00	8.140.950,13	420.499,41	75.359,81	495.859,22	8.636.809,35	8.636.809,35
2062	0,00	0,00	0,00	7.391.758,21	0,00	7.391.758,21	320.894,51	67.674,07	388.568,58	7.780.326,79	7.780.326,79
2063	0,00	0,00	0,00	6.658.861,18	0,00	6.658.861,18	240.666,42	60.860,81	301.527,23	6.960.388,41	6.960.388,41
2064	0,00	0,00	0,00	5.947.598,38	0,00	5.947.598,38	177.407,82	54.868,18	232.276,00	6.179.874,38	6.179.874,38
2065	0,00	0,00	0,00	5.263.181,85	0,00	5.263.181,85	128.598,85	49.625,74	178.224,59	5.441.406,44	5.441.406,44
2066	0,00	0,00	0,00	4.610.400,56	0,00	4.610.400,56	91.658,23	45.077,76	136.736,00	4.747.136,56	4.747.136,56
2067	0,00	0,00	0,00	3.993.742,22	0,00	3.993.742,22	64.172,39	41.193,90	105.366,29	4.099.108,51	4.099.108,51
2068	0,00	0,00	0,00	3.417.725,69	0,00	3.417.725,69	44.144,04	37.939,59	82.083,63	3.499.809,32	3.499.809,32
2069	0,00	0,00	0,00	2.886.434,59	0,00	2.886.434,59	29.989,28	35.254,38	65.243,67	2.951.678,25	2.951.678,25
2070	0,00	0,00	0,00	2.403.119,03	0,00	2.403.119,03	20.352,65	33.055,14	53.407,79	2.456.526,82	2.456.526,82
2071	0,00	0,00	0,00	1.970.047,04	0,00	1.970.047,04	14.003,08	31.253,21	45.256,29	2.015.303,33	2.015.303,33
2072	0,00	0,00	0,00	1.588.463,75	0,00	1.588.463,75	9.854,66	29.759,50	39.614,17	1.628.077,92	1.628.077,92
2073	0,00	0,00	0,00	1.258.219,60	0,00	1.258.219,60	7.028,37	28.486,75	35.515,12	1.293.734,72	1.293.734,72
2074	0,00	0,00	0,00	977.680,57	0,00	977.680,57	4.977,38	27.367,30	32.344,67	1.010.025,24	1.010.025,24
2075	0,00	0,00	0,00	744.007,71	0,00	744.007,71	3.448,04	26.358,84	29.806,87	773.814,58	773.814,58
2076	0,00	0,00	0,00	553.268,60	0,00	553.268,60	2.318,60	25.430,03	27.748,63	581.017,23	581.017,23
2077	0,00	0,00	0,00	400.803,82	0,00	400.803,82	1.499,08	24.546,60	26.045,67	426.849,50	426.849,50
2078	0,00	0,00	0,00	281.653,40	0,00	281.653,40	916,07	23.676,30	24.592,37	306.245,77	306.245,77
2079	0,00	0,00	0,00	190.867,23	0,00	190.867,23	522,97	22.800,51	23.323,49	214.190,72	214.190,72
2080	0,00	0,00	0,00	123.880,68	0,00	123.880,68	283,62	21.913,98	22.197,59	146.078,28	146.078,28



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	0,00	0,00	76.521,18	0,00	76.521,18	151,63	21.016,04	21.167,67	97.688,85	97.688,85
2082	0,00	0,00	0,00	44.631,23	0,00	44.631,23	78,17	20.106,88	20.185,05	64.816,28	64.816,28
2083	0,00	0,00	0,00	24.303,87	0,00	24.303,87	34,22	19.187,25	19.221,47	43.525,34	43.525,34
2084	0,00	0,00	0,00	12.174,27	0,00	12.174,27	10,61	18.256,13	18.266,74	30.441,01	30.441,01
2085	0,00	0,00	0,00	5.496,99	0,00	5.496,99	1,69	17.310,30	17.311,99	22.808,98	22.808,98
2086	0,00	0,00	0,00	2.203,72	0,00	2.203,72	0,07	16.345,00	16.345,06	18.548,78	18.548,78
2087	0,00	0,00	0,00	753,13	0,00	753,13	0,00	15.359,27	15.359,27	16.112,40	16.112,40
2088	0,00	0,00	0,00	187,25	0,00	187,25	0,00	14.357,85	14.357,85	14.545,10	14.545,10
2089	0,00	0,00	0,00	25,18	0,00	25,18	0,00	13.347,43	13.347,43	13.372,61	13.372,61
2090	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95	0,00	12.334,80	12.334,80	12.335,75	12.335,75
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.326,74	11.326,74	11.326,74	11.326,74
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329,92	10.329,92	10.329,92	10.329,92
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,92	9.350,92	9.350,92	9.350,92
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,10	8.396,10	8.396,10	8.396,10
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.471,64	7.471,64	7.471,64	7.471,64
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,41	6.583,41	6.583,41	6.583,41
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.736,99	5.736,99	5.736,99	5.736,99
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,57	4.937,57	4.937,57	4.937,57
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,95	4.189,95	4.189,95	4.189,95
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498,45	3.498,45	3.498,45	3.498,45
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,87	2.866,87	2.866,87	2.866,87

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	2.653.841,33	2.591.639,80	189.572,50	0,00	0	5.435.053,63	13.939.154,06	470.956,76	14.410.110,82	-8.975.057,19	0,00
2022	1.509.039,39	1.475.249,46	325.131,52	0,00	0,00	3.309.420,37	23.906.729,53	267.797,58	24.174.527,11	-20.865.106,74	0,00
2023	1.331.823,17	1.302.417,44	344.199,71	0,00	0,00	2.978.440,32	25.308.802,50	236.348,39	25.545.150,89	-22.566.710,57	0,00
2024	1.152.399,42	1.127.429,98	363.154,10	0,00	0,00	2.642.983,50	26.702.507,16	204.507,44	26.907.014,60	-24.264.031,10	0,00
2025	992.225,58	971.211,42	379.383,56	0,00	0,00	2.342.820,56	27.895.849,79	176.082,62	28.071.932,41	-25.729.111,85	0,00
2026	806.775,42	790.341,28	398.250,54	0,00	0,00	1.995.367,24	29.283.127,88	143.172,21	29.426.300,09	-27.430.932,85	0,00
2027	706.064,23	692.102,70	406.484,13	0,00	0,00	1.804.651,06	29.888.538,98	125.299,78	30.013.838,76	-28.209.187,70	0,00
2028	610.735,42	599.109,54	413.615,85	0,00	0,00	1.623.460,81	30.412.930,15	108.382,51	30.521.312,66	-28.897.851,85	0,00
2029	489.855,65	481.196,47	423.349,15	0,00	0,00	1.394.401,27	31.128.613,87	86.930,90	31.215.544,77	-29.821.143,50	0,00
2030	408.489,09	401.811,89	427.841,30	0,00	0,00	1.238.142,28	31.458.919,29	72.491,41	31.531.410,70	-30.293.268,42	0,00
2031	323.687,91	319.074,28	432.237,75	0,00	0,00	1.074.999,94	31.782.187,27	57.442,40	31.839.629,67	-30.764.629,73	0,00
2032	244.129,21	241.445,15	435.479,10	0,00	0,00	921.053,46	32.020.522,28	43.323,73	32.063.846,01	-31.142.792,55	0,00
2033	210.430,20	208.532,99	432.660,45	0,00	0,00	851.623,64	31.813.268,62	37.343,42	31.850.612,04	-30.998.988,40	0,00
2034	158.759,82	158.091,83	431.465,40	0,00	0,00	748.317,05	31.725.396,89	28.173,88	31.753.570,77	-31.005.253,72	0,00
2035	123.205,74	123.362,79	427.787,85	0,00	0,00	674.356,38	31.454.988,62	21.864,37	31.476.852,99	-30.802.496,61	0,00
2036	99.742,04	100.420,00	422.113,32	0,00	0,00	622.275,36	31.037.744,03	17.700,45	31.055.444,48	-30.433.169,12	0,00
2037	77.714,81	78.874,04	415.723,40	0,00	0,00	572.312,25	30.567.897,07	13.791,45	30.581.688,52	-30.009.376,27	0,00
2038	45.306,76	47.201,13	410.043,62	0,00	0,00	502.551,51	30.150.266,45	8.040,24	30.158.306,69	-29.655.755,18	0,00
2039	28.723,57	30.956,22	401.923,08	0,00	0,00	461.602,87	29.553.167,92	5.097,35	29.558.265,27	-29.096.662,40	0,00
2040	17.532,09	19.965,36	392.636,30	0,00	0,00	430.133,75	28.870.316,15	3.111,28	28.873.427,43	-28.443.293,68	0,00
2041	12.665,43	15.138,66	382.088,82	0,00	0,00	409.892,91	28.094.765,88	2.247,64	28.097.013,52	-27.687.120,61	0,00
2042	2.534,49	5.174,92	371.698,13	0,00	0,00	379.407,54	27.330.744,93	449,78	27.331.194,71	-26.951.787,17	0,00
2043	2.486,31	5.040,27	359.639,66	0,00	0,00	367.166,24	26.444.092,98	441,23	26.444.534,21	-26.077.367,97	0,00
2044	0,00	2.524,95	347.452,82	0,00	0,00	349.977,77	25.548.001,16	0,00	25.548.001,16	-25.198.023,39	0,00
2045	0,00	2.431,40	334.579,56	0,00	0,00	337.010,96	24.601.437,93	0,00	24.601.437,93	-24.264.426,97	0,00
2046	0,00	2.335,34	321.360,65	0,00	0,00	323.695,99	23.629.459,34	0,00	23.629.459,34	-23.305.763,35	0,00
2047	0,00	2.237,09	307.840,39	0,00	0,00	310.077,48	22.635.322,81	0,00	22.635.322,81	-22.325.245,33	0,00
2048	0,00	2.137,02	294.069,59	0,00	0,00	296.206,61	21.622.764,20	0,00	21.622.764,20	-21.326.557,59	0,00
2049	0,00	2.035,50	280.100,95	0,00	0,00	282.136,45	20.595.657,77	0,00	20.595.657,77	-20.313.521,32	0,00
2050	0,00	1.932,96	265.990,08	0,00	0,00	267.923,04	19.558.094,29	0,00	19.558.094,29	-19.290.171,25	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	1.829,80	251.794,62	0,00	0,00	253.624,42	18.514.310,46	0,00	18.514.310,46	-18.260.686,04	0,00
2052	0,00	1.726,48	237.576,16	0,00	0,00	239.302,64	17.468.835,50	0,00	17.468.835,50	-17.229.532,86	0,00
2053	0,00	1.623,42	223.395,33	0,00	0,00	225.018,75	16.426.127,45	0,00	16.426.127,45	-16.201.108,70	0,00
2054	0,00	1.521,07	209.310,67	0,00	0,00	210.831,74	15.390.490,49	0,00	15.390.490,49	-15.179.658,75	0,00
2055	0,00	1.419,81	195.376,23	0,00	0,00	196.796,04	14.365.898,90	0,00	14.365.898,90	-14.169.102,86	0,00
2056	0,00	1.320,00	181.641,40	0,00	0,00	182.961,40	13.355.985,37	0,00	13.355.985,37	-13.173.023,97	0,00
2057	0,00	1.221,96	168.151,07	0,00	0,00	169.373,03	12.364.049,28	0,00	12.364.049,28	-12.194.676,25	0,00
2058	0,00	1.126,01	154.947,42	0,00	0,00	156.073,43	11.393.192,62	0,00	11.393.192,62	-11.237.119,19	0,00
2059	0,00	1.032,44	142.071,84	0,00	0,00	143.104,28	10.446.459,05	0,00	10.446.459,05	-10.303.354,77	0,00
2060	0,00	941,54	129.562,44	0,00	0,00	130.503,98	9.526.650,32	0,00	9.526.650,32	-9.396.146,34	0,00
2061	0,00	853,59	117.460,61	0,00	0,00	118.314,20	8.636.809,35	0,00	8.636.809,35	-8.518.495,15	0,00
2062	0,00	768,94	105.812,44	0,00	0,00	106.581,38	7.780.326,79	0,00	7.780.326,79	-7.673.745,41	0,00
2063	0,00	687,91	94.661,28	0,00	0,00	95.349,19	6.960.388,41	0,00	6.960.388,41	-6.865.039,22	0,00
2064	0,00	610,77	84.046,29	0,00	0,00	84.657,06	6.179.874,38	0,00	6.179.874,38	-6.095.217,32	0,00
2065	0,00	537,78	74.003,13	0,00	0,00	74.540,91	5.441.406,44	0,00	5.441.406,44	-5.366.865,53	0,00
2066	0,00	469,17	64.561,06	0,00	0,00	65.030,23	4.747.136,56	0,00	4.747.136,56	-4.682.106,33	0,00
2067	0,00	405,12	55.747,88	0,00	0,00	56.153,00	4.099.108,52	0,00	4.099.108,52	-4.042.955,52	0,00
2068	0,00	345,89	47.597,41	0,00	0,00	47.943,30	3.499.809,32	0,00	3.499.809,32	-3.451.866,02	0,00
2069	0,00	291,72	40.142,82	0,00	0,00	40.434,54	2.951.678,25	0,00	2.951.678,25	-2.911.243,71	0,00
2070	0,00	242,78	33.408,76	0,00	0,00	33.651,54	2.456.526,82	0,00	2.456.526,82	-2.422.875,28	0,00
2071	0,00	199,18	27.408,13	0,00	0,00	27.607,31	2.015.303,33	0,00	2.015.303,33	-1.987.696,02	0,00
2072	0,00	160,91	22.141,86	0,00	0,00	22.302,77	1.628.077,93	0,00	1.628.077,93	-1.605.775,16	0,00
2073	0,00	127,86	17.594,79	0,00	0,00	17.722,65	1.293.734,73	0,00	1.293.734,73	-1.276.012,08	0,00
2074	0,00	99,82	13.736,34	0,00	0,00	13.836,16	1.010.025,24	0,00	1.010.025,24	-996.189,08	0,00
2075	0,00	76,48	10.523,88	0,00	0,00	10.600,36	773.814,58	0,00	773.814,58	-763.214,22	0,00
2076	0,00	57,42	7.901,83	0,00	0,00	7.959,25	581.017,22	0,00	581.017,22	-573.057,97	0,00
2077	0,00	42,19	5.805,15	0,00	0,00	5.847,34	426.849,50	0,00	426.849,50	-421.002,16	0,00
2078	0,00	30,27	4.164,94	0,00	0,00	4.195,21	306.245,77	0,00	306.245,77	-302.050,56	0,00
2079	0,00	21,17	2.912,99	0,00	0,00	2.934,16	214.190,72	0,00	214.190,72	-211.256,56	0,00
2080	0,00	14,44	1.986,66	0,00	0,00	2.001,10	146.078,28	0,00	146.078,28	-144.077,18	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	9,65	1.328,57	0,00	0,00	1.338,22	97.688,85	0,00	97.688,85	-96.350,63	0,00
2082	0,00	6,41	881,50	0,00	0,00	887,91	64.816,28	0,00	64.816,28	-63.928,37	0,00
2083	0,00	4,30	591,94	0,00	0,00	596,24	43.525,35	0,00	43.525,35	-42.929,11	0,00
2084	0,00	3,01	414,00	0,00	0,00	417,01	30.441,01	0,00	30.441,01	-30.024,00	0,00
2085	0,00	2,25	310,20	0,00	0,00	312,45	22.808,98	0,00	22.808,98	-22.496,53	0,00
2086	0,00	1,83	252,26	0,00	0,00	254,09	18.548,78	0,00	18.548,78	-18.294,69	0,00
2087	0,00	1,59	219,13	0,00	0,00	220,72	16.112,40	0,00	16.112,40	-15.891,68	0,00
2088	0,00	1,44	197,81	0,00	0,00	199,25	14.545,10	0,00	14.545,10	-14.345,85	0,00
2089	0,00	1,32	181,87	0,00	0,00	183,19	13.372,61	0,00	13.372,61	-13.189,42	0,00
2090	0,00	1,22	167,77	0,00	0,00	168,99	12.335,75	0,00	12.335,75	-12.166,76	0,00
2091	0,00	1,12	154,04	0,00	0,00	155,16	11.326,74	0,00	11.326,74	-11.171,58	0,00
2092	0,00	1,02	140,49	0,00	0,00	141,51	10.329,92	0,00	10.329,92	-10.188,41	0,00
2093	0,00	0,92	127,17	0,00	0,00	128,09	9.350,92	0,00	9.350,92	-9.222,83	0,00
2094	0,00	0,83	114,19	0,00	0,00	115,02	8.396,10	0,00	8.396,10	-8.281,08	0,00
2095	0,00	0,74	101,61	0,00	0,00	102,35	7.471,64	0,00	7.471,64	-7.369,29	0,00
2096	0,00	0,65	89,53	0,00	0,00	90,18	6.583,41	0,00	6.583,41	-6.493,23	0,00
2097	0,00	0,57	78,02	0,00	0,00	78,59	5.736,99	0,00	5.736,99	-5.658,40	0,00
2098	0,00	0,49	67,15	0,00	0,00	67,64	4.937,57	0,00	4.937,57	-4.869,93	0,00
2099	0,00	0,41	56,98	0,00	0,00	57,39	4.189,95	0,00	4.189,95	-4.132,56	0,00
2100	0,00	0,35	47,58	0,00	0,00	47,93	3.498,45	0,00	3.498,45	-3.450,52	0,00
2101	0,00	0,28	38,99	0,00	0,00	39,27	2.866,87	0,00	2.866,87	-2.827,60	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	3.463.886,95	3.298.074,93	189.572,50	0,00	0	6.951.534,38	13.939.154,06	470.956,76	14.410.110,82	-7.458.576,44	0,00
2022	1.969.651,23	1.876.945,83	325.131,52	0,00	0,00	4.171.728,58	23.906.729,53	267.797,58	24.174.527,11	-20.002.798,53	0,00
2023	1.738.342,39	1.656.940,03	344.199,71	0,00	0,00	3.739.482,13	25.308.802,50	236.348,39	25.545.150,89	-21.805.668,76	0,00
2024	1.504.152,22	1.434.191,12	363.154,10	0,00	0,00	3.301.497,44	26.702.507,16	204.507,44	26.907.014,60	-23.605.517,16	0,00
2025	1.295.087,69	1.235.335,35	379.383,56	0,00	0,00	2.909.806,60	27.895.849,79	176.082,62	28.071.932,41	-25.162.125,81	0,00
2026	1.053.031,63	1.005.099,60	398.250,54	0,00	0,00	2.456.381,77	29.283.127,88	143.172,21	29.426.300,09	-26.969.918,32	0,00
2027	921.579,85	880.052,37	406.484,13	0,00	0,00	2.208.116,35	29.888.538,98	125.299,78	30.013.838,76	-27.805.722,41	0,00
2028	797.153,33	761.683,30	413.615,85	0,00	0,00	1.972.452,48	30.412.930,15	108.382,51	30.521.312,66	-28.548.860,18	0,00
2029	639.376,80	611.592,82	423.349,15	0,00	0,00	1.674.318,77	31.128.613,87	86.930,90	31.215.544,77	-29.541.226,00	0,00
2030	533.174,31	510.549,00	427.841,30	0,00	0,00	1.471.564,61	31.458.919,29	72.491,41	31.531.410,70	-30.059.846,09	0,00
2031	422.488,83	405.237,87	432.237,75	0,00	0,00	1.259.964,45	31.782.187,27	57.442,40	31.839.629,67	-30.579.665,22	0,00
2032	318.646,02	306.430,73	435.479,10	0,00	0,00	1.060.555,85	32.020.522,28	43.323,73	32.063.846,01	-31.003.290,16	0,00
2033	274.660,89	264.548,13	432.660,45	0,00	0,00	971.869,47	31.813.268,62	37.343,42	31.850.612,04	-30.878.742,57	0,00
2034	207.218,90	200.352,65	431.465,40	0,00	0,00	839.036,95	31.725.396,89	28.173,88	31.753.570,77	-30.914.533,82	0,00
2035	160.812,45	156.159,35	427.787,85	0,00	0,00	744.759,65	31.454.988,62	21.864,37	31.476.852,99	-30.732.093,34	0,00
2036	130.186,82	126.970,67	422.113,32	0,00	0,00	679.270,81	31.037.744,03	17.700,45	31.055.444,48	-30.376.173,67	0,00
2037	101.436,10	99.561,21	415.723,40	0,00	0,00	616.720,71	30.567.897,07	13.791,45	30.581.688,52	-29.964.967,81	0,00
2038	59.135,97	59.261,49	410.043,62	0,00	0,00	528.441,08	30.150.266,45	8.040,24	30.158.306,69	-29.629.865,61	0,00
2039	37.491,01	38.602,24	401.923,08	0,00	0,00	478.016,33	29.553.167,92	5.097,35	29.558.265,27	-29.080.248,94	0,00
2040	22.883,50	24.632,29	392.636,30	0,00	0,00	440.152,09	28.870.316,15	3.111,28	28.873.427,43	-28.433.275,34	0,00
2041	16.531,36	18.510,11	382.088,82	0,00	0,00	417.130,29	28.094.765,88	2.247,64	28.097.013,52	-27.679.883,23	0,00
2042	3.308,11	5.849,58	371.698,13	0,00	0,00	380.855,82	27.330.744,93	449,78	27.331.194,71	-26.950.338,89	0,00
2043	3.245,22	5.702,11	359.639,66	0,00	0,00	368.586,99	26.444.092,98	441,23	26.444.534,21	-26.075.947,22	0,00
2044	0,00	2.524,95	347.452,82	0,00	0,00	349.977,77	25.548.001,16	0,00	25.548.001,16	-25.198.023,39	0,00
2045	0,00	2.431,40	334.579,56	0,00	0,00	337.010,96	24.601.437,93	0,00	24.601.437,93	-24.264.426,97	0,00
2046	0,00	2.335,34	321.360,65	0,00	0,00	323.695,99	23.629.459,34	0,00	23.629.459,34	-23.305.763,35	0,00
2047	0,00	2.237,09	307.840,39	0,00	0,00	310.077,48	22.635.322,81	0,00	22.635.322,81	-22.325.245,33	0,00
2048	0,00	2.137,02	294.069,59	0,00	0,00	296.206,61	21.622.764,20	0,00	21.622.764,20	-21.326.557,59	0,00
2049	0,00	2.035,50	280.100,95	0,00	0,00	282.136,45	20.595.657,77	0,00	20.595.657,77	-20.313.521,32	0,00
2050	0,00	1.932,96	265.990,08	0,00	0,00	267.923,04	19.558.094,29	0,00	19.558.094,29	-19.290.171,25	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	1.829,80	251.794,62	0,00	0,00	253.624,42	18.514.310,46	0,00	18.514.310,46	-18.260.686,04	0,00
2052	0,00	1.726,48	237.576,16	0,00	0,00	239.302,64	17.468.835,50	0,00	17.468.835,50	-17.229.532,86	0,00
2053	0,00	1.623,42	223.395,33	0,00	0,00	225.018,75	16.426.127,45	0,00	16.426.127,45	-16.201.108,70	0,00
2054	0,00	1.521,07	209.310,67	0,00	0,00	210.831,74	15.390.490,49	0,00	15.390.490,49	-15.179.658,75	0,00
2055	0,00	1.419,81	195.376,23	0,00	0,00	196.796,04	14.365.898,90	0,00	14.365.898,90	-14.169.102,86	0,00
2056	0,00	1.320,00	181.641,40	0,00	0,00	182.961,40	13.355.985,37	0,00	13.355.985,37	-13.173.023,97	0,00
2057	0,00	1.221,96	168.151,07	0,00	0,00	169.373,03	12.364.049,28	0,00	12.364.049,28	-12.194.676,25	0,00
2058	0,00	1.126,01	154.947,42	0,00	0,00	156.073,43	11.393.192,62	0,00	11.393.192,62	-11.237.119,19	0,00
2059	0,00	1.032,44	142.071,84	0,00	0,00	143.104,28	10.446.459,05	0,00	10.446.459,05	-10.303.354,77	0,00
2060	0,00	941,54	129.562,44	0,00	0,00	130.503,98	9.526.650,32	0,00	9.526.650,32	-9.396.146,34	0,00
2061	0,00	853,59	117.460,61	0,00	0,00	118.314,20	8.636.809,35	0,00	8.636.809,35	-8.518.495,15	0,00
2062	0,00	768,94	105.812,44	0,00	0,00	106.581,38	7.780.326,79	0,00	7.780.326,79	-7.673.745,41	0,00
2063	0,00	687,91	94.661,28	0,00	0,00	95.349,19	6.960.388,41	0,00	6.960.388,41	-6.865.039,22	0,00
2064	0,00	610,77	84.046,29	0,00	0,00	84.657,06	6.179.874,38	0,00	6.179.874,38	-6.095.217,32	0,00
2065	0,00	537,78	74.003,13	0,00	0,00	74.540,91	5.441.406,44	0,00	5.441.406,44	-5.366.865,53	0,00
2066	0,00	469,17	64.561,06	0,00	0,00	65.030,23	4.747.136,56	0,00	4.747.136,56	-4.682.106,33	0,00
2067	0,00	405,12	55.747,88	0,00	0,00	56.153,00	4.099.108,52	0,00	4.099.108,52	-4.042.955,52	0,00
2068	0,00	345,89	47.597,41	0,00	0,00	47.943,30	3.499.809,32	0,00	3.499.809,32	-3.451.866,02	0,00
2069	0,00	291,72	40.142,82	0,00	0,00	40.434,54	2.951.678,25	0,00	2.951.678,25	-2.911.243,71	0,00
2070	0,00	242,78	33.408,76	0,00	0,00	33.651,54	2.456.526,82	0,00	2.456.526,82	-2.422.875,28	0,00
2071	0,00	199,18	27.408,13	0,00	0,00	27.607,31	2.015.303,33	0,00	2.015.303,33	-1.987.696,02	0,00
2072	0,00	160,91	22.141,86	0,00	0,00	22.302,77	1.628.077,93	0,00	1.628.077,93	-1.605.775,16	0,00
2073	0,00	127,86	17.594,79	0,00	0,00	17.722,65	1.293.734,73	0,00	1.293.734,73	-1.276.012,08	0,00
2074	0,00	99,82	13.736,34	0,00	0,00	13.836,16	1.010.025,24	0,00	1.010.025,24	-996.189,08	0,00
2075	0,00	76,48	10.523,88	0,00	0,00	10.600,36	773.814,58	0,00	773.814,58	-763.214,22	0,00
2076	0,00	57,42	7.901,83	0,00	0,00	7.959,25	581.017,22	0,00	581.017,22	-573.057,97	0,00
2077	0,00	42,19	5.805,15	0,00	0,00	5.847,34	426.849,50	0,00	426.849,50	-421.002,16	0,00
2078	0,00	30,27	4.164,94	0,00	0,00	4.195,21	306.245,77	0,00	306.245,77	-302.050,56	0,00
2079	0,00	21,17	2.912,99	0,00	0,00	2.934,16	214.190,72	0,00	214.190,72	-211.256,56	0,00
2080	0,00	14,44	1.986,66	0,00	0,00	2.001,10	146.078,28	0,00	146.078,28	-144.077,18	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	9,65	1.328,57	0,00	0,00	1.338,22	97.688,85	0,00	97.688,85	-96.350,63	0,00
2082	0,00	6,41	881,50	0,00	0,00	887,91	64.816,28	0,00	64.816,28	-63.928,37	0,00
2083	0,00	4,30	591,94	0,00	0,00	596,24	43.525,35	0,00	43.525,35	-42.929,11	0,00
2084	0,00	3,01	414,00	0,00	0,00	417,01	30.441,01	0,00	30.441,01	-30.024,00	0,00
2085	0,00	2,25	310,20	0,00	0,00	312,45	22.808,98	0,00	22.808,98	-22.496,53	0,00
2086	0,00	1,83	252,26	0,00	0,00	254,09	18.548,78	0,00	18.548,78	-18.294,69	0,00
2087	0,00	1,59	219,13	0,00	0,00	220,72	16.112,40	0,00	16.112,40	-15.891,68	0,00
2088	0,00	1,44	197,81	0,00	0,00	199,25	14.545,10	0,00	14.545,10	-14.345,85	0,00
2089	0,00	1,32	181,87	0,00	0,00	183,19	13.372,61	0,00	13.372,61	-13.189,42	0,00
2090	0,00	1,22	167,77	0,00	0,00	168,99	12.335,75	0,00	12.335,75	-12.166,76	0,00
2091	0,00	1,12	154,04	0,00	0,00	155,16	11.326,74	0,00	11.326,74	-11.171,58	0,00
2092	0,00	1,02	140,49	0,00	0,00	141,51	10.329,92	0,00	10.329,92	-10.188,41	0,00
2093	0,00	0,92	127,17	0,00	0,00	128,09	9.350,92	0,00	9.350,92	-9.222,83	0,00
2094	0,00	0,83	114,19	0,00	0,00	115,02	8.396,10	0,00	8.396,10	-8.281,08	0,00
2095	0,00	0,74	101,61	0,00	0,00	102,35	7.471,64	0,00	7.471,64	-7.369,29	0,00
2096	0,00	0,65	89,53	0,00	0,00	90,18	6.583,41	0,00	6.583,41	-6.493,23	0,00
2097	0,00	0,57	78,02	0,00	0,00	78,59	5.736,99	0,00	5.736,99	-5.658,40	0,00
2098	0,00	0,49	67,15	0,00	0,00	67,64	4.937,57	0,00	4.937,57	-4.869,93	0,00
2099	0,00	0,41	56,98	0,00	0,00	57,39	4.189,95	0,00	4.189,95	-4.132,56	0,00
2100	0,00	0,35	47,58	0,00	0,00	47,93	3.498,45	0,00	3.498,45	-3.450,52	0,00
2101	0,00	0,28	38,99	0,00	0,00	39,27	2.866,87	0,00	2.866,87	-2.827,60	0,00



30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	31	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	3	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente (migrados para a base de aposentados)
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	11	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	2103	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados – Fundo Capitalizado		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas – Fundo Capitalizado		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	2	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	3	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética



31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	198.753,21
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		198.753,21
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		198.753,21
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	184.136.245,16
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	312.539.336,94
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	23.698,34
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.250.534,98
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	308.265.103,62
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	693.910.978,11
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.496.203,19
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	14.030.985,80
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.437.189,30
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	657.946.599,82
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	184.136.245,16
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.222.914,24
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.614.763,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	81.771,68
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.916,96
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	253.160,78
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	297.823.046,46
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	417.206.583,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	37.079.034,50
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	76.630.493,17
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.674.009,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	131.909.715,54
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	131.909.715,54
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(183.937.491,95)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo é de 21,12 anos, que segundo definido na Portaria nº 6.132 de 25 de maio de 2021, **equivale a taxa de juros parâmetro de 4,93%**.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,012846	0,010978	0,000000	56	0,010010	0,005470	0,002260
1	0,000883	0,000716	0,000000	57	0,010738	0,005908	0,002450
2	0,000580	0,000457	0,000000	58	0,011499	0,006379	0,002670
3	0,000446	0,000345	0,000000	59	0,012304	0,006891	0,002890
4	0,000369	0,000282	0,000000	60	0,013172	0,007454	0,003150
5	0,000318	0,000241	0,000000	61	0,014123	0,008081	0,003450
6	0,000284	0,000212	0,000000	62	0,015168	0,008785	0,003800
7	0,000260	0,000193	0,000000	63	0,016326	0,009576	0,004210
8	0,000246	0,000180	0,000000	64	0,017603	0,010460	0,004740
9	0,000241	0,000174	0,000000	65	0,018972	0,011426	0,005420
10	0,000248	0,000174	0,000000	66	0,020464	0,012488	0,006280
11	0,000270	0,000183	0,000000	67	0,022159	0,013676	0,007300
12	0,000314	0,000213	0,000000	68	0,024102	0,015009	0,008800
13	0,000393	0,000250	0,000000	69	0,026283	0,016489	0,010570
14	0,000525	0,000280	0,000000	70	0,028640	0,018090	0,012840
15	0,001007	0,000336	0,000310	71	0,031163	0,019831	0,015750
16	0,001286	0,000385	0,000320	72	0,033921	0,021769	0,019360
17	0,001539	0,000424	0,000330	73	0,036943	0,023937	0,023860
18	0,001747	0,000447	0,000350	74	0,040237	0,026337	0,029240
19	0,001915	0,000458	0,000380	75	0,043786	0,028916	0,035370



Tábuas Biométricas

20	0,002083	0,000468	0,000400	76	0,047606	0,031697	0,040140
21	0,002246	0,000482	0,000430	77	0,051754	0,034777	0,044010
22	0,002352	0,000497	0,000460	78	0,056269	0,038212	0,046670
23	0,002387	0,000516	0,000490	79	0,061181	0,042008	0,049420
24	0,002368	0,000537	0,000520	80	0,065474	0,046113	0,000000
25	0,002325	0,000559	0,000540	81	0,070024	0,050379	0,000000
26	0,002289	0,000583	0,000560	82	0,074869	0,054830	0,000000
27	0,002269	0,000613	0,000580	83	0,080048	0,059494	0,000000
28	0,002282	0,000650	0,000600	84	0,085613	0,064403	0,000000
29	0,002321	0,000694	0,000610	85	0,091623	0,069594	0,000000
30	0,002366	0,000743	0,000610	86	0,098148	0,075109	0,000000
31	0,002407	0,000796	0,000620	87	0,105274	0,080999	0,000000
32	0,002458	0,000850	0,000630	88	0,113107	0,087323	0,000000
33	0,002517	0,000902	0,000630	89	0,121775	0,094154	0,000000
34	0,002587	0,000956	0,000630	90	0,131442	0,101576	0,000000
35	0,002671	0,001017	0,000640	91	0,142311	0,109696	0,000000
36	0,002770	0,001088	0,000650	92	0,154646	0,118643	0,000000
37	0,002882	0,001168	0,000660	93	0,168786	0,128579	0,000000
38	0,003007	0,001260	0,000680	94	0,185183	0,139709	0,000000
39	0,003149	0,001363	0,000700	95	0,204443	0,152294	0,000000
40	0,003309	0,001476	0,000720	96	0,227399	0,166675	0,000000
41	0,003492	0,001602	0,000760	97	0,255214	0,183301	0,000000
42	0,003702	0,001747	0,000800	98	0,289557	0,202776	0,000000
43	0,003944	0,001915	0,000840	99	0,332858	0,225930	0,000000
44	0,004218	0,002103	0,000890	100	0,388704	0,253923	0,000000
45	0,004517	0,002309	0,000940	101	0,462332	0,288414	0,000000
46	0,004844	0,002527	0,001000	102	0,560733	0,331824	0,000000
47	0,005202	0,002751	0,001070	103	0,689923	0,387725	0,000000
48	0,005596	0,002979	0,001160	104	0,840863	0,461330	0,000000
49	0,006023	0,003215	0,001250	105	0,960793	0,559611	0,000000
50	0,006485	0,003469	0,001360	106	0,998061	0,688616	0,000000
51	0,006979	0,003747	0,001480	107	0,999996	0,839555	0,000000
52	0,007508	0,004042	0,001610	108	1,000000	0,960100	0,000000
53	0,008070	0,004356	0,001750	109	1,000000	0,997988	0,000000
54	0,008669	0,004694	0,001910	110	1,000000	0,999996	0,000000
55	0,009316	0,005064	0,002080	111	1,000000	0,999996	0,000000

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

Bases Técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).



CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).



MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente



estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano



de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

